



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.011, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Introduz alterações na Lei nº 8.375/15 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO ILLUMINA, visando estabelecer e regulamentar parceria para a execução do Projeto Ilumina Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 1 1

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.375, de 16 de dezembro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a repassar à ASSOCIAÇÃO ILLUMINA, entidade sem finalidade econômica, inscrita no CNPJ sob nº 10.281.182/0001-70, recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde até o montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) anuais, conforme cronograma de desembolso previamente estabelecido e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput do presente artigo, se darão através das dotações orçamentárias nº 14712 – 10.301.0010.2197–335039, do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2.018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 14 / 2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO / CONVÊNIO / SEC. MUN. DE SAÚDE / ASSOCIAÇÃO ILLUMINA
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO			
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:			
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO			
<input checked="" type="checkbox"/> GERAÇÃO DE DESPESA			
OBJETIVO:			
INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 8.375/2015 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ILLUMINA, VISANDO ESTABELEÇER E REGULAMENTAR PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ILLUMINA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:			
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 091			
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 091			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
ÓRGÃO	PREFEITURA		
SECRETARIA	147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14712 - 10.301.0010.2197.0000		
NATUREZAS	335039		
PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):			
	2018	2019	2020
REPASSE ATUAL	113.000,00	118.650,00	124.582,50
REPASSE PROPOSTO	320.000,00	336.000,00	352.800,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	207.000,00	217.350,00	228.217,50
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):			
SALDO ATUAL	207.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2018	2019	2020
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	33.700.000,00	74.358.436,00	56.515.108,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-43.750.000,00	-123.749.000,00	-143.739.000,00
SALDO ATUAL	-10.050.000,00	-49.390.564,00	-87.223.892,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018			
RECEITAS	1.353.248.100,00	1.413.595.000,00	1.493.384.000,00
DESPESAS	-1.276.132.664,00	-1.316.471.978,00	-1.377.327.995,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	77.115.436,00	97.123.022,00	116.056.005,00
RESULTADO FINANCEIRO	67.065.436,00	47.732.458,00	28.832.113,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ALTERAÇÃO / CONVÊNIO / SEC. MUN. DE SAÚDE / ASSOCIAÇÃO ILLUMINA	-207.000,00	-217.350,00	-228.217,50
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,01%	0,01%
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	7.500.000,00	9.000.000,00	10.500.000,00
RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	84.408.436,00	105.905.672,00	126.327.787,50
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	74.358.436,00	56.515.108,00	39.103.895,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:			
A PARTIR DE AGOSTO DE 2018.			
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:			
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO;			
<input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO DE DESPESAS;			
<input checked="" type="checkbox"/> SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.			
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	19.729.000,00		
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-29.891.596,00		
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-10.162.596,00		
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):			
<input checked="" type="checkbox"/> APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;			
AUMENTO DE TRIBUTOS;			
<input checked="" type="checkbox"/> CRESCIMENTO ECONÔMICO;			
<input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.			
ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:			
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018)	-48.793.550,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	25.564.886,00		

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:			
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.			
CONCLUSÃO:			
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.			

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI Nº 9.012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Ratifica a adesão do Município de Piracicaba ao Plano Operativo do Programa Estadual Pró-Santa Casa-2, autoriza o repasse de recursos financeiros no âmbito de suas ações e a celebração de Termos de Reconhecimento de Dívidas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 1 2

Art. 1º Ficam ratificados e mantidos os termos celebrados junto ao Plano Operativo do Programa Estadual Pró-Santa Casa-2, que atendem às diretrizes constantes da Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2.006 do Ministério da Saúde e a Deliberação CIB-51, de 22 de setembro de 2.009 e suas alterações, cujos objetivos específicos e as obrigações das convenientes constam dos termos que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do Programa Estadual Pró-Santa Casa-2 de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários, inclusive instrumentos de renovação dos Planos Operativos pactuados, conforme temporalidade e obrigações estabelecidas pelo Colegiado de Gestão Regional (CGR).

Art. 2º Para o cumprimento dos compromissos assumidos em razão do Plano Operativo do Programa Estadual Pró-Santa Casa-2 no período de 2018 e 2019, fica o Município de Piracicaba autorizado a repassar o valor de R\$ 2.243.384,88 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) à Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba, sendo R\$ 1.121.692,44 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2018.

§ 1º Os repasses de que trata o caput do presente artigo serão realizados em parcelas mensais de R\$ 93.474,37 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.301.0010.2190 – 335039 e nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 335039.

§ 2º Os orçamentos futuros ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias para suportar os repasses mensais autorizados por esta Lei e que serão feitos de acordo com as obrigações assumidas em cada Plano Operativo do Programa Estadual Pró-Santa Casa-2, onde o custeio realizado pelo Governo do Estado será de 70% (setenta por cento) e os valores remanescentes rateados pelos Municípios que compõem a região, conforme deliberações do Colegiado de Gestão Regional (CGR).

§ 3º Em havendo repasses mensais superiores ao disposto no caput do presente artigo para os exercícios futuros, o ordenador de despesas deverá realizar prévia estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar Termos de Reconhecimento de Dívidas relativas aos exercícios de 2016 e 2017, cujos pagamentos obedecerão à ordem cronológica, em favor da Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 54.384.631/0002-61, no valor total de até R\$ 373.897,48 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 1.121.692,44 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente.

§ 1º As dívidas mencionadas no caput deste artigo decorrem das obrigações assumidas no âmbito do Plano Operativo do Programa Estadual Pró-Santa Casa-2.

§ 2º As despesas de que trata o caput do presente artigo, totalizando o valor de R\$ 1.495.589,92 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.301.0010.2190 – 339092 e nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 339092.

§ 3º Para cobertura das despesas de que trata este artigo, fica o município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.301.0010.2190 – 469071 e nº 14712 – 10.302.0010.2191 – 335039, em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. § 4º A entidade de que trata o caput deste artigo, ao final dos desembolsos, deverá prestar quitação das dívidas ora reconhecidas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**PLANO OPERATIVO
PROGRAMA PRÓ-SANTA CASA – 2
ANO: 2016**

PLANO OPERATIVO DA ASSISTÊNCIA PACTUADA ENTRE O HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA E O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO DAS PEDRAS E O COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DE PIRACICABA (CGR PIRACICABA) DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA (DRS X).

1. INTRODUÇÃO

O Pacto pela Saúde instaura um novo olhar para a gestão das ações, destacando como instância de planejamento, deliberação e articulação os Colegiados de Gestão Regional (CGR) definindo o território regional como espaço privilegiado para a construção de relações que oportunizem o reconhecimento das demandas regionais, busca de alternativas e resolutividade. Os CGR são constituídos por representantes do órgão gestor municipal e estadual, proporcionando a aproximação das relações institucionais e a consolidação dos princípios de garantia de acesso, equidade e controle social na perspectiva da regionalização prevista pela Lei Orgânica da Saúde.

Para a constituição dos CGR do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba (DRS X), buscou-se através do exercício democrático e participativo, a definição territorial considerando aspectos culturais, logísticos e de relações estabelecidas pela reciprocidade e solidariedade no enfrentamento às demandas da população.

Assim o CGR de Piracicaba vem consolidando a perspectiva de gestão coletiva da área de saúde, no que se refere à hierarquização e regionalização do atendimento, contando com a participação dos municípios de Águas de São Pedro, Charqueada, Capivari, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro.

Neste cenário, a proposta da Secretaria de Estado da Saúde para o Programa Pró-Santa Casa 2 oportuniza ao CGR um exercício efetivo na gestão de planejamento, compreendendo as instâncias de negociação, previsão de recursos disponíveis, resultados a serem alcançados, pactuação e regulação, instituindo junto aos atores envolvidos o reconhecimento das singularidades locais e regionais, com foco na territorialização como base para a organização do sistema de saúde.

O processo para consolidação deste Plano Operativo contou com o envolvimento e compromisso dos municípios na identificação das demandas, disponibilização de recursos para a contrapartida prevista e constituição de Câmara Técnica para definição da regulação de acesso, apoio técnico da equipe da DRS X, na consolidação e sistematização das informações, mediação nas negociações entre contratantes e contratados, assessoria do COSEMS, e disponibilidade dos prestadores em contemplar o atendimento conforme as indicações propostas pelo Colegiado.

Este Plano Operativo pretende estabelecer a realização de ações entre Entes Públicos durante o período de 12 meses, propiciando o fortalecimento da assistência hospitalar filantrópica no Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo com o enfrentamento das crises financeiras dessas instituições e possibilitando o resgate da manutenção da assistência de forma ordenada, otimizada e conjunta.

O CGR de Piracicaba – DRS X considera parceiro para este Plano Operativo o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras, tendo em vista os critérios estabelecidos pelo Programa Pró-Santa Casa 2, bem como os relevantes serviços prestados aos municípios deste colegiado, além dos outros hospitais tais como Santa Casa de São Pedro, Santa Casa de Charqueada, Santa Casa de Misericórdia de Capivari e a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba que, neste momento não ingressaram neste Plano por estarem incapacitados, porém poderão participar assim que não houver nenhum impedimento para tanto e desde que o CGR de Piracicaba aprove, conforme proposta a ser negociada posteriormente.

Com isto espera-se que durante este período, estes hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS no CGR de Piracicaba – DRS X, organizem-se no sentido de equilibrar suas finanças, melhorando e qualificando a assistência.

2. OBJETIVOS

Apoiar financeiramente o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras, responsáveis por serviços de saúde hospitalares, de referência do CGR de Piracicaba do DRS X, selecionados conforme os critérios definidos pelo Programa.

Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, por meio da regulação estadual de 100% das internações contratualizadas e de outros procedimentos ambulatoriais referenciais, realizados pelas Entidades.

Aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada pelo Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras mediante o estabelecimento de contrato, com definição de pré-requisitos e metas de qualidade, conforme critérios definidos pelo Programa.

Estabelecer convênio para fornecimento de campo de estágio as Escolas Técnicas (ETEC) e Faculdades Técnicas (FATEC), para as carreiras relacionadas à área de saúde, devendo fornecer relatórios periódicos ao Departamento Regional de Saúde – DRS X – Piracicaba, referente ao atendimento prestado em consonância com o Termo Aditivo, Plano de Trabalho e o presente Plano Operativo.

Estabelecer retaguarda para o Ambulatório Médico de Especialidade – AME pertencente ao CGR de Piracicaba para cirurgias de média complexidade quando da impossibilidade de resolução dentro daquele e de outros AMEs existentes.

3. JUSTIFICATIVA

O Colegiado de Gestão Regional de Piracicaba é constituído pelos municípios de Águas de São Pedro, Charqueada, Capivari, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro, com população total de 532.227 habitantes (IBGE/2010).

A demanda crescente por serviços especializados, considerados de média complexidade e a carência de recursos para atendimento dessas necessidades foram detectadas pelo Colegiado enquanto prioridade à viabilização deste Plano Operativo.

Nesta perspectiva, foram indicadas as seguintes demandas: procedimentos de apoio diagnóstico com retaguarda laboratorial para exames de imagem e de patologia clínica, cirurgias eletivas nas especialidades de Otorrinolaringologia, Vasculária, Oftalmologia, Urologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Neurologia e Ortopedia.

Considerando as características e oferta de serviços, o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras foram indicados pelo CGR Piracicaba, para execução do presente Plano Operativo. Outros Hospitais e Santas Casas pertencentes a este CGR poderão ingressar a qualquer tempo após negociação com o Colegiado e desde que não haja impedimentos legais.

A assistência hospitalar para os municípios que compõe a CGR Piracicaba já é realizada através dos prestadores indicados, considerando sua capacidade de atendimento, credenciamentos publicados e referências estabelecidas. Todos os hospitais mencionados

possuem caráter de entidade beneficente sem fins lucrativos e prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Estes serviços também enfrentam dificuldades financeiras para a manutenção de suas atividades, bem como, para oferecer atendimento que contemple todas as demandas do CGR Piracicaba, realidade esta identificada pelo Programa Pró-Santa Casa – 2.

Os serviços indicados pelo Colegiado oferecem atendimento ambulatorial, internação SADT de acordo com o registro CNES (anexo), além do suporte na urgência e emergência para os encaminhamentos da Central de Regulação Regional. Dessa forma, atende a demanda espontânea e referenciada da região.

A proposta ora apresentada oportunizará a ampliação no acesso a atendimentos demandados pela população deste colegiado nas áreas de assistência diagnóstica e cirurgias eletivas, bem como, a qualificação na gestão e desenvolvimento humano e institucional dos processos de trabalho.

Histórico das Instituições:

O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Rio das Pedras foi fundado em 31 de janeiro de 1.965, como uma Instituição Filantrópica da Rede da Congregação das Irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus e vem desempenhando serviços de atendimento à população durante todos estes anos, através de convênios firmados entre Medicina de Grupo/Seguradoras, Sistema Único de Saúde (SUS) e planos particulares.

Da capacidade total de atendimento do hospital, 80% dos atendimentos realizados são destinados aos pacientes conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) o que os caracteriza como uma entidade Filantrópica.

Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS. O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, está localizado no município de Rio das Pedras e é uma instituição classificada em sua área de atuação como um Hospital Geral de Média Complexidade, onde fazem parte de sua estrutura o Ambulatório Médico e o Pronto Socorro.

Atualmente conta com 62 leitos, dos quais 48 são destinados aos pacientes conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) e os demais a outros convênios e particulares.

O Hospital conta ainda com as acomodações descritas abaixo, para um melhor atendimento aos usuários: 02 – Consultórios Médicos; 01 – Consultório Médico e Sala de

Exame; 01 – Sala de Recuperação pós cirurgia; 02 – Salas para cirurgias; 02 – Salas de parto com berço aquecido; 01 – Sala de Pré-Parto; 02 – Sala de emergência; 01 – Sala de Gesso; 01 – Sala de Radiologia; 62 – Leitos subdivididos em 22 Leitos em Clínica Médica; 14 Leitos em Maternidade; 15 Leitos em Pediatria; 10 Leitos em Clínica Cirúrgica e 01 Leito em Isolamento.

A Instituição está habilitada a prestar atendimentos nas especialidades descritas abaixo:

- Ginecologia e Obstetrícia; Vasculária; Oftalmologia; Ortopedia; Urologia; Otorrinolaringologia; Cardiologia; Pediatria e Neonatologia; Cirurgia Geral; Clínica Geral; Ortopedia e Traumatologia; Anestesiologia; Dermatologia e Buco Maxilo.

O Hospital tem como missão, promover o bem estar populacional, prestando serviços de saúde com qualidade, excelência e atendimento humanizado a todos que procurem por atendimento e para isso, dispõe de equipamentos para atendimento de urgência e emergência em Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico e os materiais e medicamentos existentes no hospital, se encontram à disposição para a realização dos procedimentos solicitados pela equipe médica, durante e após o ato cirúrgico.

Informações Cadastrais:
NOME: Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus / Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
CNPJ: 33.726.472/0007-70
ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paulo, 60
BAIRRO: Centro
CEP: 13.390-000
MUNICÍPIO: Rio das Pedras – SP
TEL/FAX: (019) 3493-2406
CNAS nº 008 / 2007 processo 71010.004639/2006-97

REPRESENTANTE LEGAL

DIRETORA: Maria de Lourdes Alvim - RG: 13.267.108, CPF: 281.723.456-15
DIRETOR TÉCNICO: Dr. Dalton Santos Maranhã, CRM: 106.190
GERENTE MÉDICO: Dr. Marcilio Almeida Coelho, CRM: 93.337

COMISSÕES EXISTENTES E ATUANTES

- Comissão de Óbito
- Comissão de Revisão de Prontuário
- Comissão de Ética Médica

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano Operativo.

Assim sendo, a utilização desta verba para custeio possibilitará ao Hospital uma economia anual de R\$ 1.202.400,00 (Um milhão, duzentos e dois mil e quatrocentos reais), ou mensalmente a quantia de R\$ 100.200,00 (Cem mil e duzentos reais) que serão revertidos em investimentos para:

- Adequação de equipamentos e salas no Centro Cirúrgico.
- Ampliar atendimento a população nas diversas especialidades oferecidas nesta instituição.
- Reformas nos quartos para melhor atendimento a população.

Tendo o Hospital como meta a realizar de:

- 480 cirurgias de Otorrinolaringologia, sendo que serão realizadas 40 cirurgias/mês.
- 600 cirurgias de oftalmologia, sendo que serão realizadas 50 cirurgias/mês.
- 120 cirurgias de Ortopedia, sendo que serão realizadas 12 cirurgias/mês.

O Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba

A história do Hospital dos Fornecedores de Cana une-se com a da cidade de Piracicaba durante o auge da cultura canieira. Centenas de famílias e indivíduos empregados no setor, carentes de uma referência para atendimentos médicos e hospitalares, motivaram a criação de um complexo ambulatorial e hospitalar. Em 1967, esse complexo tomou corpo sob a direção de Domingos José Aldrovandi, sob os auspícios da AFOCAPI. Em 1972, a AFOCAPI tornou-se filantrópica e recebeu o CEBAS, emitido pelo Ministério de Assistência Social e Combate à Fome, através do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão responsável pela emissão dos certificados de filantropia passando a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Desde março de 1994 o HFC é comandado por José Coral, que modernizou sua administração através de importantes mudanças no modelo de gestão e inserção da entidade no contexto da qualidade e excelência de seus serviços. Hoje, o HFC é referência inequívoca em atendimentos de urgência e procedimentos de alta complexidade para Piracicaba e região.

O Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (HFC) é um hospital filantrópico concebido pela classe canieira, cujos valores são a equidade, transparência, inovação, confiabilidade, assertividade e ética. Localiza-se no município de Piracicaba, interior de São Paulo, oferecendo internações e procedimentos de alta e média complexidade, eletivos e de urgência e emergência em 276 leitos instalados, dispostos em uma área construída de 18.000 m², a 29 municípios da região, que somam mais de 1.500.000 usuários.

O HFC é uma entidade filantrópica, prestadora de serviço ao Sistema Único de Saúde para o qual oferece 63% de seus atendimentos, considerando-se as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), através de contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que possui gestão plena. No restante de sua estrutura presta serviços a várias Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

O HFC é integrante da rede de urgência e emergência loco-regional (RUE), recebe cerca de 70% dessa demanda através da regulação de vagas realizada pela Central Municipal Reguladora de Vagas (CMRV) e pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), oferecendo internações e procedimentos de média e alta complexidade. É uma das principais referências para alta complexidade e oncologia na região nos âmbitos ambulatorial e internação.

A instituição conta com serviços especializados de UTI Cardiológica, Geral e Unidade Coronariana, setores de Internação Clínico e Cirúrgico, Agência Transfusional, Sala de Emergência e Ortopedia e Serviços Completos de Diagnóstico e Imagem, Pediatria, Alojamento Conjunto, Banco de Leite Humano, UTI Neo Natal e Unidade de Cuidados Intermediários.

Os Projetos de Humanização consolidaram e evidenciaram a ação do HFC em responsabilidade social e ambiental. Projetos como o Bem Nascer, Mãe Canguru, Mosaicoterapia, Alimentação Humanizada, Ginástica Laboral, Amigas do Peito, Cursos de Gestantes, Acupuntura, Brincando com Alimentos, Mente Consciente, Ciclo de Palestras do CEON, Grupo de Voluntários são responsáveis para diminuir as desigualdades sociais.

O HFC recebeu o Certificado de Acreditação Nível Ouro, aplicado pelo CQH - Compromisso pela Qualidade Hospitalar - Instituição vinculada a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), como reconhecimento aos resultados conseguidos a partir da implementação dos conceitos de aprimoramento de gestão hospitalar, disseminados por meio do Programa CPFL de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos.

Com a Certificação Nível Ouro, o HFC passa a contemplar o quadro seleto de hospitais de referência em Qualidade e lançou em 2008 o Programa Vida de Ouro, composto por um ciclo de atividades de melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, médicos e parceiros.

O HFC de Piracicaba, por meio de um atendimento humanizado e recursos técnicos e humanos de alta qualidade, busca a cada dia oferecer a assistência à saúde a favor da vida.

Equipe

O Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba conta com uma equipe de mais de 1.381 colaboradores, 262 médicos integrados ao corpo clínico, além das equipes de serviços terceirizados.

O HFC conta hoje com os profissionais atuantes em sua Equipe Multidisciplinar nas áreas de:

- Nutrição Clínica
- Psicologia
- Serviço Social (24h)
- Terapia Ocupacional
- Fonoaudiologia
- Fisioterapia
- Odontologia

Estes profissionais atuam em suas diversas áreas com o auxílio dos enfermeiros que solicitam avaliações através do protocolo da Equipe Multidisciplinar.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os relatórios da comissão de avaliação do período de vigência do Termo Aditivo.

As instituições se comprometem a encaminhar mensalmente planilhas com os dados dos pacientes e municípios que realizaram procedimentos dentro do mês, correspondendo assim como outros relatórios solicitados pela comissão de avaliação.

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento da primeira parcela
Fim: 31/12/2016

4. DESENHO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Através do exercício de construção coletiva, o CGR Piracicaba, buscou conciliar as necessidades apresentadas e disponibilidade de recursos à capacidade técnica-operacional do Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras. Para tanto, foram realizadas reuniões para identificação das demandas de cada localidade, estudo de viabilidade, considerando a proposta deste programa, negociação junto ao prestador, definição de metas/cotas por município. Esses encontros foram caracterizados pela gestão comprometida com o processo de planejamento das ações, que buscam garantir o acesso assistencial à população deste colegiado, oportunizando a construção de relações, prevalecendo a negociação consensual entre os atores envolvidos.

Para tanto, foi realizado um estudo da produção da internação SUS, por área e por Instituição Hospitalar no ano de 2014, apresentado abaixo.



Interações SUS - Estado de São Paulo
Alts Pagas por Hospitais e Especialidade
DRS Ocorr 3510 Piracicaba
Reg Saude Ocorr 35103 Piracicaba
Período 2014

Table with columns for Hospital, Cirúrgico, Obstétricos, Clínico, Pediátricos, Cirúrgicos, Total. Rows include Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, Hospital Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras, and a Total row.

A contrapartida municipal, exigida pelo Programa Pró-Santa Casa foi definida conforme quadro abaixo:

Table with columns: Municípios, População 2010, %, Recursos Pró Santa Casa II Estadual, Recursos Contrapartida Municipal, Total Recursos para o Programa. Lists municipalities like Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, etc.

Dessa forma, são constituídos contratantes do serviço hospitalar as Prefeituras Municipais de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro.

Não obstante todos os municípios repassarem mensalmente os recursos financeiros às Instituições Hospitalares, para elaboração de convênios entre município/hospitais e melhor distribuição e controle, os valores não foram repartidos proporcionalmente.

Table with columns: MUNICÍPIOS, Hospital Rio das Pedras, Hospital Fornecedor de Cana de Piracicaba, TOTAL. Shows repasse values for various municipalities.

Quanto ao repasse Estadual e as contrapartidas municipais, assim ficou definido o demonstrativo do quadro atual:

Table with columns: HOSPITAL, MUNICÍPIO, 70% ESTADO, TOTAL 70% ESTADO, 30% MUN, TOTAL GERAL. Shows state and municipal contribution percentages.

4.1 Procedimentos e/ou áreas contratualizadas

Após análise e adequações às propostas apresentadas pelos prestadores indicados o Colegiado definiu a contratação de procedimentos/áreas conforme demonstrado no quadro a seguir:

Table with columns: Procedimentos/áreas hospitalares, Valor previsto. Lists services like Cirurgias Eletivas, Urologia, and Ações de qualificação.

As cirurgias e procedimentos de apoio diagnóstico foram identificados pelos municípios considerando as demandas apresentadas e estão previstas nos valores acima descritos juntamente com as consultas pré e pós-operatórias.

5- METAS, AÇÕES/PROCEDIMENTOS, PERÍODO DE EXECUÇÃO, CUSTOS E TIPO DE INDICADOR (vide planilha anexa)

Table with columns: INSTITUIÇÕES, QUANTIDADE AÇÕES/PROCEDIMENTOS (MÊS), ASSISTÊNCIA E DIAGNÓSTICO (MÊS), GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL (MÊS), TOTAL (MÊS). Lists various hospitals and their metrics.

O período de execução dos procedimentos é de um ano a contar do início do repasse financeiro a serem realizados pelo Estado e pelos municípios.

5. METAS, AÇÕES (PROCEDIMENTOS), PERÍODO DE EXECUÇÃO, CUSTOS E TIPO DE INDICADOR

Table with columns: Área de Gestão e Desenvolvimento Humano e Institucional (x), Assistência e Diagnóstico (x), Atuação, Descrição da Meta, Fonte para verificação do alcance da meta, Ações/Procedimentos a serem desenvolvidos para o alcance da Meta, Período de Execução, Quantidade, Custos com repasse do Estado, Custos com repasse do(s) Município(s), Tipo de Indicador. Includes a detailed table with 1 and 2 rows of actions.

6- INDICADORES DE MONITORAMENTO (Com base nas Ações/Procedimentos do Item 5 deste Plano Operativo)

Mensalmente as Instituições participantes desse Programa deverão apresentar relação dos pacientes atendidos com identificação do procedimento adotado, bem como descrição do número de consultas utilizadas e exames de apoio e diagnóstico realizados.

Fornecerá também relatórios periódicos ao Departamento Regional de Saúde - DRS X - Piracicaba referente ao atendimento no campo de estágio aos alunos matriculados nas Escolas Técnicas (ETEC) e Faculdades Técnicas (FATEC), para as carreiras relacionadas a área da saúde.

Caberá aos municípios de residência ou a referência imediata proporcionar a contrarreferência aos usuários desse Programa, facilitando a regulação e o monitoramento que será realizado por representantes do CGR juntamente com a DRS X e todos os municípios participantes.

6- INDICADORES DE MONITORAMENTO (Com base nas Ações/Procedimentos do Item 5 deste Plano Operativo)

Table with columns: Ações/Procedimentos a serem desenvolvidos para o alcance da Meta, Tipo de Indicador, Construção do Indicador, Mecanismo de Verificação. Includes a table with 1-1 and 2 rows of indicators.

7- ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO OPERATIVO

Fica acordado entre os prestadores e os municípios de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro e que o Plano Operativo será acompanhado e avaliado trimestralmente pela comissão formada no CGR Piracicaba durante o período proposto para o Plano, podendo ser interrompido caso as atividades não estejam sendo desenvolvidas de acordo com o programado.

Os documentos e critérios para verificação de desempenho do Plano Operativo será construído de acordo com o especificado nas Planilhas item 5 e 6 deste Plano dentro do CGR Piracicaba.

O valor total a ser repassado para os prestadores é a soma de todas as planilhas item 5 - Estado e Municípios, sendo o seguinte R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Piracicaba, 16 de agosto de 2016

Signatures of Secretaries Municipal de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro.

Hospital dos Fornecedor de Cana de Piracicaba Representante Legal

Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - Rio das Pedras Representante Legal

4.2 Fluxo e Regulação do Serviço

Para garantir o controle de acesso e a regulação dos encaminhamentos pactuados neste Plano Operativo, o Colegiado instituiu uma Câmara Técnica de Regulação formada por representantes dos municípios e do DRS - X Piracicaba que atuará diretamente na definição de fluxos e metas, bem como no acompanhamento da execução mensal dos procedimentos a fim de subsidiar a avaliação do Colegiado.

A Política Nacional de Regulação considera o município como primeira instância de acesso ao atendimento demandado pelo cidadão. Nesta perspectiva, cada órgão gestor local indicará os responsáveis pela avaliação técnica das solicitações que serão enviadas ao setor responsável pelo agendamento junto ao Hospital dos Fornecedor de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras.

Os prestadores indicarão técnicos responsáveis pelo agendamento e interlocução junto aos municípios de origem dos pacientes, estabelecendo processos de comunicação que permitam a efetividade dos atendimentos propostos, evitando deslocamentos desnecessários.

Este processo será acompanhado pela Câmara Técnica de Regulação a fim de garantir parte das ações de controle social favorecendo o monitoramento e avaliação do fluxo de regulação, bem como subsidiando as decisões do Colegiado visando a manutenção ou remanejamento dos recursos junto aos prestadores indicados.

PLANO OPERATIVO PROGRAMA PRÓ-SANTA CASA - 2 ANO: 2017/2019

PLANO OPERATIVO DA ASSISTÊNCIA PACTUADA ENTRE O HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA, O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE RIO DAS PEDRAS, HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO E O COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DE PIRACICABA (CGR PIRACICABA) DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA (DRS X).

1. INTRODUÇÃO

O Pacto pela Saúde instaura um novo olhar para a gestão das ações, colocando como instância de planejamento, deliberação e articulação os Colegiados de Gestão Regional (CGR), definindo o território regional como espaço privilegiado para a constituição de relações que oportunizem o reconhecimento das demandas regionais, busca de alternativas e resolutividade. Os CGR são constituídos por representantes do órgão gestor municipal e estadual, proporcionando a aproximação das relações institucionais e a consolidação dos princípios de garantia de acesso, equidade e controle social na perspectiva da regionalização prevista pela Lei Orgânica da Saúde.

Para a constituição dos CGR do Departamento Regional de Saúde de Piracicaba (DRS X), buscou-se através do exercício democrático e participativo, a definição territorial considerando aspectos culturais, logísticos e de relações estabelecidas pela reprodução e solidariedade no enfrentamento às demandas da população.

Assim o CGR de Piracicaba vem consolidando a perspectiva de gestão coletiva da área de saúde, no que se refere à hierarquização e regionalização do atendimento, contando com a participação dos municípios de Águas de São Pedro, Charqueada, Capivari, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro.

Neste cenário, a proposta da Secretaria de Estado da Saúde para o Programa Pró-Santa Casa 2, oportuniza ao CGR um exercício efetivo na gestão de planejamento, compreendendo as instâncias de negociação, previsão de recursos disponíveis, resultados a serem alcançados, pactuação e regulação, incluindo junto aos atores envolvidos o reconhecimento das singularidades locais e regionais, com foco na territorialização como base para a organização do sistema de saúde.



O processo para consolidação deste Plano Operativo contou com o envolvimento e compromisso dos municípios na identificação das demandas, disponibilização de recursos para a contrapartida prevista e constituição de Câmara Técnica para definição da regulação de acesso, apoio técnico da equipe da DRS X, na consolidação e sistematização das informações, mediação nas negociações entre contratantes e contratados; assessoria do COSEMS; e disponibilidade dos prestadores em contemplar o atendimento conforme as indicações propostas pelo Colegiado.

Este Plano Operativo pretende estabelecer a realização de ações entre Entes Públicos durante o período de 12 meses, propiciando o fortalecimento da assistência hospitalar filantrópica no Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo com o enfrentamento das crises financeiras dessas instituições e possibilitando o resgate da manutenção da assistência de forma ordenada, otimizada e conjunta.

O CGR de Piracicaba – DRS X considera parceiro para este Plano Operativo, o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras, tendo em vista os critérios estabelecidos pelo Programa Pró-Santa Casa 2, bem como os relevantes serviços prestados aos municípios deste Colegiado além dos outros hospitais tais como Santa Casa de São Pedro, Santa Casa de Charqueada, Santa Casa de Misericórdia de Capivari e a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba que, neste momento não ingressaram neste Plano por estarem incapacitados, porém poderão participar assim que não houver nenhum impedimento para tanto e desde que o CGR de Piracicaba aprove, conforme proposta a ser negociada posteriormente.

Com isto espera-se que durante este período, estes hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS no CGR de Piracicaba - DRS X, organizem-se no sentido de equilibrar suas finanças, melhorando e qualificando a assistência.

2. OBJETIVOS

Apoiar financeiramente o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras, responsáveis por serviços de saúde hospitalares, de referência do CGR de Piracicaba do DRS X, selecionados conforme os critérios definidos pelo Programa;

Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, por meio da regulação estadual de 100% das internações contratualizadas e de outros procedimentos ambulatoriais referenciais realizados pelas Entidades.

Aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada pelo Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras, mediante o estabelecimento de contrato, com definição de pré-requisitos e metas de qualidade, conforme critérios definidos pelo Programa;

Estabelecer convênio para fornecimento de campo de estágio às Escolas Técnicas (ETEC) e Faculdades Técnicas (FATEC), para as carreiras relacionadas à área da saúde, devendo fornecer relatórios periódicos ao Departamento Regional de Saúde – DRS X – Piracicaba, referente ao atendimento prestado em consonância com o Termo Aditivo, Plano de Trabalho e o presente Plano Operativo.

Estabelecer retaguarda para o Ambulatório Médico de Especialidade – AME, pertencente ao CGR de Piracicaba para cirurgias de média complexidade quando da impossibilidade de resolução dentro daquele e de outros AMEs existentes.

3. JUSTIFICATIVA

O Colegiado de Gestão Regional de Piracicaba é constituído pelos municípios de: Aguas de São Pedro, Charqueada, Capivari, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro, com população total de 532.227 habitantes (IBGE/2010).

A demanda crescente por serviços especializados, considerados de média complexidade e a carência de recursos para atendimento dessas necessidades foram detectadas pelo Colegiado enquanto prioridade à viabilização deste Plano Operativo.

Nesta perspectiva, foram indicadas as seguintes demandas: procedimentos de apoio diagnóstico com retaguarda laboratorial para exames de imagem e de patologia clínica; cirurgias eletivas nas especialidades de Otorrinolaringologia, Vascular, Oftalmologia, Urologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Neurologia e Ortopedia.

Considerando as características e oferta de serviços, o Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras foram indicados pelo CGR Piracicaba, para execução do presente Plano Operativo. Outros Hospitais e Santas Casas pertencentes a este CGR poderão ingressar a qualquer tempo, após negociação com o Colegiado e desde que não haja impedimentos legais.

A assistência hospitalar para os municípios que compõe a CGR Piracicaba é realizada através dos prestadores indicados, considerando sua capacidade de atendimento, credenciamentos publicados e referências estabelecidas. Todos os hospitais mencionados possuem caráter de entidade beneficente sem fins lucrativos e prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Estes serviços também enfrentam dificuldades financeiras para a manutenção de suas atividades, bem como, para oferecer atendimento que contemple todas as demandas do CGR Piracicaba, realidade esta identificada pelo Programa Pró-Santa Casa – 2.

Os serviços indicados pelo Colegiado oferecem atendimento ambulatorial, internação, SADT, de acordo com o registro CNES (anexo), além do suporte na urgência e emergência para os encaminhamentos da Central de Regulação Regional. Dessa forma, atende a demanda espontânea e referenciada da região.

A proposta ora apresentada oportunizará a ampliação no acesso a atendimentos demandados pela população deste Colegiado nas áreas de assistência, diagnóstico e cirurgias eletivas, bem como, a qualificação na gestão e desenvolvimento humano e institucional dos processos de trabalho.

Histórico das Instituições:

Hospital Maternidade São Vicente de Paulo – Rio das Pedras

Fundado em 31 de janeiro de 1.965, como uma Instituição Filantrópica da Rede da Congregação das Irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus e vem desempenhando serviços de atendimento à população durante todos estes anos, através de convênios firmados entre Medicina de Grupo/Seguradoras, Sistema Único de Saúde (SUS) e planos particulares.

Da capacidade total de atendimento do hospital, 80% dos atendimentos realizados, são destinados aos pacientes conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), o que os caracteriza como uma entidade Filantrópica.

Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS: O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, está localizado no município de Rio das Pedras e é uma instituição classificada em sua área de atuação como um Hospital Geral de Média Complexidade, onde fazem parte de sua estrutura o Ambulatório Médico e o Pronto Socorro.

Atualmente, conta com 62 leitos, dos quais 48 são destinados aos pacientes conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) e os demais a outros convênios e particulares.

O Hospital conta ainda com as acomodações descritas abaixo, para um melhor atendimento aos usuários: 02 – Consultórios Médicos; 01 – Consultório Médico e Sala de Exame; 01 – Sala de Recuperação pós cirurgia; 02 – Salas para cirurgias; 02 – Salas de parto com berço aquecido; 01 – Sala de Pré-Parto; 02 – Sala de emergência; 01 – Sala de Gesso; 01 – Sala de Radiologia; 62 – Leitos subdivididos em 22 Leitos em Clínica Médica; 14 Leitos em Maternidade; 15 Leitos em Pediatria; 10 Leitos em Clínica Cirúrgica e 01 Leito em Isolamento.

A Instituição está habilitada a prestar atendimentos nas especialidades descritas abaixo:

- Ginecologia e Obstetrícia; Vascular; Oftalmologia; Ortopedia; Urologia; Otorrinolaringologia; Cardiologia; Pediatria e Neonatologia; Cirurgia Geral; Clínica Geral; Ortopedia e Traumatologia; Anestesiologia; Dermatologia; e Buco Maxilo.

O Hospital tem como missão, promover o bem estar populacional, prestando serviços de saúde com qualidade, excelência e atendimento humanizado a todos que procurem por atendimento, e para isso, dispõe de equipamentos para atendimento de urgência e emergência em Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico e os materiais e medicamentos existentes no hospital, se encontram à disposição para a realização dos procedimentos solicitados pela equipe médica, durante e após o ato cirúrgico.

Informações Cadastrais:

NOME: Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus / Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo

CNPJ: 33.726.472/0007-70

ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paulo, 60

BAIRRO: Centro

CEP: 13.390-000

MUNICÍPIO: Rio das Pedras – SP

TEL/FAX: (019) 3493-2406

CNAS: nº 008 / 2007, processo 71010.004639/2006-97

REPRESENTANTE LEGAL

DIRETORA: Maria de Lourdes Alvim - RG: 13.267.108, CPF: 281.723.456-15;

DIRETOR TÉCNICO: Dr. Dalton Santos Maranhã, CRM: 106.190;

GERENTE MÉDICO: Dr. Marcílio Almeida Coelho, CRM: 93.337

COMISSÕES EXISTENTES E ATUANTES:

Comissão de Óbito;

Comissão de Revisão de Prontuário;

Comissão de Ética Médica.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano Operativo.

Assim sendo, a utilização desta verba para custeio também possibilitará ao Hospital:

- Adequação de equipamentos e salas no Centro Cirúrgico;
- Ampliar atendimento a população nas diversas especialidades oferecidas nesta instituição;
- Reformas nos quartos para melhor atendimento a população.

Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro

O Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, fundado em 1904, denominado como Santa Casa de São Pedro, entidade filantrópica que, está contratualizada para atender a rede pública do município, nas internações hospitalares e referência da UPA para os atendimentos de média complexidade. O hospital tem capacidade instalada de 62 leitos, sendo 37 destinados às internações para os usuários do SUS e os demais para convênios e particulares.

A recuperação do Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, se deu em todos os níveis, recuperou a filantropia em setembro de 2013 e aprovou o PROSUS - Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem fins lucrativos que, atuam na área de saúde, conseguiu recursos financeiros através de emendas parlamentares para ampliação, adequação, reforma e ambiência da estrutura física, investimentos em equipamentos para os serviços de imagem e equipamentos do Centro Cirúrgico, aplicou investimentos em recursos humanos, foram contratados colaboradores com capacidade técnica comprovada, investindo na capacitação e qualificação da equipe, contratou médicos especialistas para atender as demandas.

Implantamos os processos de padronização dos setores de enfermagem, nutrição, farmácia, higienização, a diretoria técnica desenvolveu os protocolos clínicos de atendimentos e as Comissões da CCIH, Comissão de Prontuário, Comissão de Óbito, atualmente em fase de implantação das Comissões de Ética Médica e Enfermagem.

Com a inauguração da UPA de São Pedro, o hospital passou a ser referência para UPA, somente nos casos de internações de Clínica Médica, Cirúrgica e Obstetrícia na rede SUS. Em fase de reforma e reestruturação nas unidades da maternidade, unidade de internação, consultórios, farmácia e suprimentos, ampliação do centro cirúrgico com instalação de (3) salas amplas, instalação da rede de gases e toda a infraestrutura necessária, o valor de investimentos totalizam em R\$ 1.600.000,00.

O planejamento da instituição é disponibilizar 40% da sua capacidade instalada para a rede privada, oferecer o atendimento de Pronto Atendimento e internação exclusivo para a rede privada. Atualmente temos as especialidades disponíveis nas 24 horas, nos serviços de Anestesiologista, Clínica Médica, Pediatria e Maternidade e os serviços de laboratório de análises clínicas e radiologia 24 horas, a nível ambulatorial, contamos com as especialidades nas áreas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Gástrica, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Vascular e Obstetrícia/Ginecologia e exames de ultrassonografias.

O hospital instalou em 2015, o laboratório de análises clínicas que atende 24 horas, o serviço cumpri com as normas técnicas científica na especialidade de Análises Clínicas, o nosso laboratório conta com, equipamentos automatizados em Bioquímica, Hematologia e Microbiologia, além de outros equipamentos necessários para realizar os exames, que são requisitados pelas especialidades médicas, garantindo agilidade na emissão dos resultados, com compromisso em garantir a qualidade da análise o Hospital, contratou empresa –PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade, que certifica a qualidade das análises, aprovado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

A atual diretoria está compromissada em recuperar a credibilidade da entidade, garantir a excelência e qualidade nos serviços prestados e atender os seus clientes, com eficiência que os serviços de saúde exigem, aprimorando e melhorando os seus processos a cada dia, com foco no atendimento aos seus clientes.

O Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, entidade filantrópica sem fins com a Missão de: Prestar o atendimento integral e humanizado na área da saúde, superando a expectativa dos clientes, alicerçados na competência, tecnologia, humanização e valorização da vida.

DADOS CADASTRAIS DOS ESTABELECIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO CNPJ: 70.914.171/0001-01
Endereço: RUA MALAQUIAS GUERRA, Nº 254 CNES: CENTRO Cidade: SÃO PEDRO/SP
CEP: 13520-000 DDD/Telefone: (19) 3483-9268
Responsável Legal: MIRIAM DE SOUZA SILVA CPF: 942.230.928-04 Cargo: INTERVENTORA

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento:	<input checked="" type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Especializado	<input type="checkbox"/> Privado
Natureza:	<input type="checkbox"/> Público	<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico	<input type="checkbox"/> Privado
Número de Leitos:	Geral nº 62	SUS nº 37	
Serviço Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Porta Aberta <input type="checkbox"/> Referenciado
Serviço de Maternidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, habilitado em GAR <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Habilitação em Alta complexidade:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais: <input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO <input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO
Número de Leitos de UTI Tipo II	<input type="checkbox"/> Adulto	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO
Número de Leitos de UTI Tipo III	<input type="checkbox"/> Adulto	<input type="checkbox"/> Pediátrico	<input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se sim, quais: <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input checked="" type="checkbox"/> RUE <input checked="" type="checkbox"/> Rede Cegonha <input checked="" type="checkbox"/> RAPS <input type="checkbox"/> Outras

Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba

A história do Hospital dos Fornecedores de Cana une-se com a da cidade de Piracicaba durante o apogeu da cultura canavieira. Centenas de famílias e indivíduos empregados no setor, carentes de uma referência para atendimentos médicos e hospitalares, motivaram a criação de um complexo ambulatorial e hospitalar. Em 1967, esse complexo tomou corpo sob a direção de Domingos José Aldrovandi, sob os auspícios da AFUCAPI. Em 1972, a AFUCAPI tornou-se filantrópica e recebeu o CEBAS, emitido pelo Ministério de Assistência Social e Combate à Fome, através do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão responsável pela emissão dos certificados de filantropia, passando a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Desde março de 1994, o HFC é comandado por José Coral, que modernizou sua administração através de importantes mudanças no modelo de gestão e inserção da entidade no contexto da qualidade e excelência de seus serviços. Hoje, o HFC é referência inequívoca em atendimentos de urgência e procedimentos de alta complexidade para Piracicaba e região.

O Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba (HFC) é um hospital filantrópico concebido pela classe canavieira, cujos valores são a equidade, transparência, inovação, confiabilidade, assertividade e ética. Localiza-se no município de Piracicaba, interior de São Paulo, oferecendo internações e procedimentos de alta e média complexidade, eletivos e de urgência e emergência em 276 leitos instalados, dispostos em uma área construída de 18.000 m², a 29 municípios da região, que somam mais de 1.500.000 usuários.

O HFC é uma entidade filantrópica, prestadora de serviço ao Sistema Único de Saúde, para o qual oferece 63% de seus atendimentos, considerando-se as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), através de contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que possui gestão plena. No restante de sua estrutura presta serviços a várias Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

O HFC é integrante da rede de urgência e emergência loco-regional (RUE), recebe cerca de 70% dessa demanda através da regulação de vagas realizada pela Central Municipal Reguladora de Vagas (CMRV) e pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), oferecendo internações e procedimentos de média e alta complexidade. É uma das principais referências para alta complexidade e oncologia na região nos âmbitos ambulatorial e internação.

A instituição conta com serviços especializados de UTI Cardiológica, Geral e Unidade Coronariana, setores de Internação Clínico e Cirúrgico, Agência Transfusional, Sala de Emergência e Ortopedia e Serviços Completos de Diagnóstico e Imagem, Pediatria, Alojamento Conjunto, Banco de Leite Humano, UTI Neo Natal e Unidade de Cuidados Intermediários.

Os Projetos de Humanização consolidaram e evidenciaram a ação do HFC em responsabilidade social e ambiental. Projetos como o Bem Nascer, Mãe Canguru, Mosaicoterapia, Alimentação Humanizada, Ginástica Laboral, Amigas do Peito, Cursos de Gestantes, Acupuntura, Brincando com Alimentos, Mente Consciente, Ciclo de Palestras do CEON, Grupo de Voluntários são responsáveis para diminuir as desigualdades sociais.

O HFC recebeu o Certificado de Acreditação Nível Ouro, aplicado pelo CQH – Compromisso pela Qualidade Hospitalar – Instituição vinculada a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), como reconhecimento aos resultados conseguidos a partir da implementação dos conceitos de aprimoramento de gestão hospitalar, disseminados por meio do "Programa CPFL de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos".

Com a Certificação Nível Ouro, o HFC passa a contemplar o quadro seleto de hospitais de referência em Qualidade e lançou em 2008 o Programa "Vida de Ouro", composto por um ciclo de atividades de melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, médicos e parceiros.

O HFC de Piracicaba, por meio de um atendimento humanizado e recursos técnicos e humanos de alta qualidade, busca a cada dia oferecer a assistência à saúde a favor da vida.

Equipe

O Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba conta com uma equipe de mais de 1.381 colaboradores, 262 médicos integrados ao corpo clínico, além das equipes de serviços terceirizados.

O HFC conta hoje com os profissionais atuantes em sua Equipe Multidisciplinar nas áreas de:

- Nutrição Clínica
- Psicologia
- Serviço Social (24h)
- Terapia Ocupacional
- Fonoaudiologia
- Fisioterapia
- Odontologia

Estes profissionais atuam em suas diversas áreas com o auxílio dos enfermeiros que solicitam avaliações através do protocolo da Equipe Multidisciplinar.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os relatórios da comissão de avaliação do período de vigência do Termo Aditivo.

As instituições se comprometem a encaminhar mensalmente planilhas com os dados dos pacientes e municípios que realizaram procedimentos dentro do mês correspondente assim como outros relatórios solicitados pela comissão de avaliação.



PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento da primeira parcela
Fim: 31/12/2017

4- DESENHO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Através do exercício de construção coletiva, o CGR Piracicaba, buscou conciliar as necessidades apresentadas e disponibilidade de recursos à capacidade técnica-operacional do Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras.

Para tanto, foi realizado um estudo da produção da internação SUS, por área e por Instituição Hospitalar no ano de 2016, apresentado abaixo:

Internações SUS - Estado de São Paulo
AIHS Pagas por Hospitais e Especialidade Período: 2016
DRS Ocorr: 3510 Piracicaba
Reg Saúde Ocorr: 35103 Piracicaba

Table with columns: Hospitais, Cirúrgico, 01-Obstétricos, 02-Clinico, 03-Pediátricos, Total. Rows include Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras.

A contrapartida municipal, exigida pelo Programa Pró-Santa Casa, foi definida conforme quadro abaixo:

Table with columns: Municípios, População, % Recursos Pró Santa Casa II Estadual, Recursos Contrapartida Municipal, Total Recursos para o Programa. Rows list municipalities like Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, etc.

Dessa forma, são constituídos contratantes do serviço hospitalar, as Prefeituras Municipais de: Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro.

Não obstante todos os municípios repassarem mensalmente os recursos financeiros às Instituições Hospitalares, para elaboração de convênios entre município/hospitais e melhor distribuição e controle, os valores não foram repartidos proporcionalmente.

Table with columns: MUNICIPIOS, Hospital Rio das Pedras, Hospital São Pedro, Hospital Fornecedor de Cana de Piracicaba, TOTAL. Rows list municipalities and their respective hospital values.

Table with columns: MUNICIPIO, 70%, 30%, \$ TOTAL GERAL. Rows include Hospital dos Fornecedores de Cana, Hospital São Vicente de Paulo, Hospital São Lucas - São Pedro.

Quando ao repasse Estadual e as contrapartidas municipais, assim ficou definido o demonstrativo do quadro atual:

Table with columns: HOSPITAL, MUNICIPIO, 70%, 30%, \$ TOTAL GERAL. Rows include Hospital dos Fornecedores de Cana, Hospital São Vicente de Paulo, Hospital São Lucas - São Pedro.

4.1 Procedimentos e/ou áreas contratualizadas

Após análise e adequações às propostas apresentadas pelos prestadores indicados, o Colegiado definiu a contratação de procedimentos/áreas conforme demonstrado no quadro a seguir:

Table with columns: Procedimentos/áreas hospitalares, Valor previsto. Rows include Cirurgias Eletivas (Otorrinolaringologia, Vascular, Oftalmologia, etc.), diagnóstico, consultas anestésicas, pré e pós operatória.

As cirurgias e procedimentos de apoio diagnóstico foram identificados pelos municípios considerando as demandas apresentadas e estão previstas nos valores acima descritos, juntamente com as consultas pré e pós-operatórias.

4.2 Fluxo e Regulação do Serviço

Para garantir o controle de acesso e a regulação dos encaminhamentos pactuados neste Plano Operativo, o Colegiado instituiu uma Câmara Técnica de Regulação, formada por representantes dos municípios e do DRS - X Piracicaba, que atuará diretamente na definição de fluxos e metas, bem como no acompanhamento da execução mensal dos procedimentos a fim de subsidiar a avaliação do Colegiado.

A Política Nacional de Regulação considera o município como primeira instância de acesso ao atendimento demandado pelo cidadão. Nesta perspectiva, cada órgão gestor local indicará os responsáveis pela avaliação técnica das solicitações que serão enviadas ao setor responsável pelo agendamento junto ao Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, Hospital São Lucas - São Pedro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras.

Os prestadores indicarão técnicos responsáveis pelo agendamento e interlocução junto aos municípios de origem dos pacientes, estabelecendo processos de comunicação que permitam a efetividade dos atendimentos propostos, evitando deslocamentos desnecessários.

Este processo será acompanhado pela Câmara Técnica de Regulação, a fim de garantir, parte das ações de controle social, favorecendo o monitoramento e avaliação do fluxo de regulação, bem como subsidiando as decisões do Colegiado visando a manutenção ou remanejamento dos recursos junto aos prestadores indicados.

5- METAS, AÇÕES/PROCEDIMENTOS, PERÍODO DE EXECUÇÃO, CUSTOS E TIPO DE INDICADOR (vide planilha anexa)

Table with columns: INSTITUIÇÕES, QUANTIDADE AÇÕES/PROCEDIMENTOS (MÊS), ASSISTÊNCIA E DIAGNÓSTICO (MÊS), GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL (MÊS), TOTAL (MÊS). Rows include Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, ISCM Capivari, Hospital Maternidade Rio das Pedras, Hospital Maternidade Charqueada, Santa Casa São Lucas - São Pedro, Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.

O período de execução dos procedimentos é de um ano a contar do início do repasse financeiro a serem realizados pelo Estado e pelos municípios.

Table with columns: 5- METAS, AÇÕES (PROCEDIMENTOS), PERÍODO DE EXECUÇÃO, CUSTOS E TIPO DE INDICADOR. Includes sub-tables for Atuação, Descrição da Meta, and a detailed table for Ações/Procedimentos a serem desenvolvidos.

Table with columns: com controle social, aprimoramento na comunicação, n° de atendimentos previstos e executados, Produção, Relatórios de Agendamento.

6- INDICADORES DE MONITORAMENTO (Com base nas Ações/Procedimentos do Item 5 deste Plano Operativo)

Table with columns: Ações/Procedimentos a serem desenvolvidos para o alcance da Meta, Tipo Indicador, Construção do Indicador, Indicador, Mecanismo de Verificação. Rows include 1-1 Procedimentos Hospitalares - Cirurgias Eletivas, Anestésicas, Pré e Pós Operatório - Apoio Diagnóstico nas especialidades, 2- Implementação de gestão descentralizada, colegiada e com controle social.

6- INDICADORES DE MONITORAMENTO (Com base nas Ações/Procedimentos do Item 5 deste Plano Operativo)

Mensalmente as Instituições participantes desse Programa deverão apresentar relação dos pacientes atendidos com identificação do procedimento adotado, bem como descrição do número de consultas utilizadas e exames de apoio e diagnóstico realizados.

Fornecerá também relatórios periódicos ao Departamento Regional de Saúde - DRS X - Piracicaba, referente ao atendimento no campo de estágio aos alunos matriculados nas Escolas Técnicas (ETEC) e Faculdades Técnicas (FATEC), para as carreiras relacionadas à área da saúde.

Caberá aos municípios de residência ou a referência imediata, proporcionar a contrarreferência aos usuários desse Programa, facilitando a regulação e o monitoramento que será realizado por representantes do CGR juntamente com a DRS X e todos os municípios participantes.

7- ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO OPERATIVO

Fica acordado entre os prestadores e os municípios de: Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro e, que o Plano Operativo será acompanhado e avaliado trimestralmente, pela comissão formada no CGR Piracicaba, durante o período proposto para o Plano, podendo ser interrompido caso as atividades não estejam sendo desenvolvidas de acordo com o programado.

Os documentos e critérios para verificação de desempenho do Plano Operativo será construído de acordo com o especificado nas Planilhas item 5 e 6 deste Plano dentro do CGR Piracicaba.

O valor total a ser repassado para os prestadores é a soma de todas as planilhas item 5 - Estado e Municípios, sendo o seguinte: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Handwritten signatures and stamps of various municipal secretaries and health department officials, including Victor Barboza, Cristiano Fernandes, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Rafard, Santa Maria da Serra, and São Pedro.

Official stamps and signatures of legal representatives for Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - Rio das Pedras, and Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 15 / 2018
ASSUNTO: ADESAO / PROGR. ESTADUAL PRO-SANTA CASA-2 / RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 15 DE AGOSTO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
ADESAO DO MUNICÍPIO AO PLANO OPERATIVO DO PROGRAMA ESTADUAL PRO-SANTA CASA-2, AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DE SUAS AÇÕES E A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 190 / 191
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 190 / 191

ÓRGÃO	PREFEITURA
SECRETARIAS	140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 147100 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	14011 - 10.301.0010.2190.0000 14712 - 10.302.0010.2191.0000
NATUREZAS	335039 / 339092

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2018	2019	2020
PRO-SANTA CASA-2	1.121.693,00	1.121.693,00	1.121.693,00
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS	1.271.250,00	224.340,00	0,00
TOTAL - IMPACTO ORÇAM./FINANCEIRO	2.392.943,00	1.346.033,00	1.121.693,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	2018	2019	2020
SALDO ATUAL	9.260.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	6.867.057,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2018	2019	2020
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	19.410.000,00	63.925.492,00	44.736.129,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-37.500.000,00	-123.749.000,00	-143.739.000,00
SALDO ATUAL	-18.090.000,00	-59.823.508,00	-99.002.871,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018	2018	2019	2020
RECEITAS	1.353.248.100,00	1.413.595.000,00	1.493.384.000,00
DESPESAS	-1.276.339.665,00	-1.316.689.330,00	-1.377.556.210,00

RESULTADO PROJETADO	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	76.908.435,00	96.905.670,00	115.827.790,00
RESULTADO FINANCEIRO	58.818.435,00	37.082.162,00	16.824.919,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	2018	2019	2020
ADESAO / PROGR. ESTADUAL PRO-SANTA CASA-2 / RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS	-2.392.943,00	-1.346.033,00	-1.121.693,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,18%	0,10%	0,08%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,17%	0,09%	0,07%

FONTES DE COMPENSAÇÃO	2018	2019	2020
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	7.500.000,00	9.000.000,00	10.500.000,00

RESULTADO FINAL	2018	2019	2020
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	82.015.492,00	104.559.637,00	125.206.097,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	63.925.492,00	44.736.129,00	26.203.226,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE AGOSTO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-32.284.539,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-12.555.539,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:	2018	2019	2020
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018)		-48.793.550,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)		15.131.942,00	

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.


PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


JOSE ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI Nº 9.013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
Acresce dispositivos à Lei nº 8.784/17 que "introduz alterações nas Leis nº 7.596/13 - Plano Plurianual para 2014 a 2017 e nº 8.507/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, autoriza o Município de Piracicaba a receber recursos destinados à Política de Incentivo Estadual para Casas de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/Aids, através de transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme determina a Resolução SS nº 48/2017 e dá outras providências."

BARJAS NEGRÍ, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 1 3

Art. 1º A Lei nº 8.784, de 24 de novembro de 2.017, fica acrescida dos arts. 4ºA e 4ºB, com as seguintes redações:

"Art. 4ºA A execução desta Lei para o exercício de 2018 correrá por conta da dotação orçamentária nº 14711 – 10.303.0011.2518 – 335039, com fonte de recursos estaduais, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, podendo ser suplementada até o valor total da transferência estadual.

Art. 4ºB Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber para os exercícios subsequentes, transferências fundo a fundo de verbas destinadas às Casas de Apoio para PVHIV/AIDS, a abrir créditos adicionais respectivos e a repassar tais verbas às entidades designadas pelos órgãos estaduais, nos termos das regulamentações próprias.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos descritos no caput do presente artigo, o Município de Piracicaba fica autorizado a celebrar convênios, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários para destinar as verbas às entidades designadas pelo Estado de São Paulo, após aprovação dos Planos de Trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 40062/2018
Locação de ônibus para realizar transportes diários de trabalhadores da Cooperativa do Reciclador Solidário
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 75/2018 - EDITAL Nº: 75/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: A A MULTI SERVIÇOS LTDA
Item 1 - Locação de ônibus para serviços de transportes no município. - UN Quantidade: 57.600,00 Valor Unitário: 8,21 Total: 472.896,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 472.896,00
TOTAL GERAL: 472.896,00

Piracicaba, 06 de setembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 241/2018

Registro de Preço para prestação de serviços gráficos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(NS)
NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA.	01, 02, 03

Piracicaba, 04 de setembro de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZOLLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018

OBJETO: Aquisição de esmerilhadeira, gerador de energia e martelo demolidor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2018, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de setembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a pedido a servidora Pública Municipal Sra. ANA CLAUDIA BOIAGO PAPANOTTO, RG 23.495.433-4, em 31/08/2018, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 15-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. JOSELIA DE JESUS GARCIA, RG: 62.595.917-6, em 01/09/2018, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, referência 14-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/2018

Objeto: Registro de preços de fármacos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. LTDA	01
SMC Farmacêutica LTDA	02
Farma 2 Produtos para Saúde LTDA	03 e 10
Drogaria Reluz LTDA	04
RCV do Brasil EIRELI	05
Cirúrgica São José LTDA	07
Ismed Farmacêutica LTDA	08
Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli	09

O item 06 fica fracassado.

Piracicaba, 28 de agosto de 2018.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 753/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa GN ALIMENTOS LTDA, com sede à Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23.066 – Eymard – Belo Horizonte - MG, C.N.P.J.: 03.948.499/0001-51, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 141.571/17 – Pregão Presencial nº 223/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 04 de Setembro de 2018.



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 07/2018 SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL (OBRIGATORIEDADE DE 40 HORAS SEMANAIS)

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vaga para a Função Gratificada de Supervisor de Escola Municipal, destinado ao atendimento da Educação Infantil.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 1º - As vagas em aberto são decorrentes de aposentadorias, todas previstas em Lei, traduzidas em "Função Gratificada", carga horária obrigatória de 40 horas semanais.

Parágrafo único: As vagas serão atribuídas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e o início de atividades deverá estar em consonância com o planejamento escolar da rede municipal.

DO CANDIDATO

Art.2º - Poderá candidatar-se o Professor de Educação Infantil e de Pré Escola, aprovado em período probatório, desde que:

I. cumpra obrigatoriamente 40 horas semanais. Aquele que for aprovado, não sendo possível atender à essa exigência no decorrer da função, deverá retornar as atividades docente;

II. possua Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação na área Gestão Escolar de no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas) ou Mestrado/ Doutorado na área de Educação. Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC. Declaração de Conclusão e Histórico Escolar não substituirão os documentos solicitados;

III. possua no mínimo 8 (oito) anos de exercício em cargo, emprego na função de docente no Ensino Oficial, dos quais 3 (três) anos no exercício ou na função de diretor de escola, inclusive o tempo amparado pela Lei nº 7.017/11 alterada pela Lei nº 7.246/11 que trata da substituição de Função Gratificada. O comprovante do tempo de trabalho como docente na rede municipal deverá ser solicitado com antecedência ao Núcleo de Apoio Administrativo da SME e, caso necessite de complementação de tempo de trabalho docente fora da rede municipal de ensino, comprovar por meio de documento atualizado expedido por estabelecimento público ou privado, traduzido em dias de trabalho. O comprovante do tempo de trabalho como diretor de escola (três anos no exercício ou função) da rede municipal de ensino, deverá ser solicitado ao Departamento de Planejamento da SME, via Protocolo Central.

IV. não tenha sofrido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização da referida Seleção Interna, qualquer tipo de punição administrativa disciplinar já homologada – Lei Municipal 8.131, de 17 de dezembro de 2014. A comprovação desse item será feita pela Comissão responsável pela Seleção Interna.

Parágrafo único: no ato da inscrição esteja em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art.3º - A avaliação será realizada em duas etapas e terá caráter eliminatório. Só poderá concorrer na segunda etapa, o candidato classificado na primeira etapa. Será terminantemente proibido o uso de telefone celular pelo candidato, durante a realização da prova escrita e na Defesa da Proposta.

§1º Primeira Etapa – Texto dissertativo com tema definido pela Secretária de Educação, relacionado à função ora pleiteada:

I. consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;

II. será eliminado o candidato que não obtiver nota 5,0(cinco);

III. a prova terá a duração de três horas;

IV. a prova será realizada no dia 25/09/2018, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, podendo ser reduzido ou ampliado esse período. A definição/ informação dos horários aos candidatos será feita pela Secretaria do Departamento de Educação Infantil;

V. a correção da prova dissertativa será realizada por dois especialistas da área, contratados para essa finalidade, os quais num primeiro momento farão duas correções independentes, para posteriormente, chegar-se a nota consensual única dos candidatos. Será atribuída nota, numa escala de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação decimal de 0,5(meio), usando como parâmetro avaliar a capacidade de leitura/compreensão e produção de textos, de acordo com a tipologia solicitada (dissertação). A dissertação será avaliada pelas regras do funcionamento da escrita e ordenação dos enunciados, respeitando os critérios elencados abaixo:

a) Leitura e compreensão:
1.entendimento da solicitação.

b) Estrutura textual:
1. paragrafação;
2. elementos característicos da tipologia;
3. coesão;
4. coordenação e subordinação.

c) Desenvolvimento do tema:
1. atendimento à solicitação;
2. desenvolvimento do tema;
3. progressão;
4. logicidade;
5. coerência.

d) Recursos da escrita:
1. acentuação/grafia;
2. pontuação;
3. vocabulário/ repetição;
4. registro/oralidade;
5. concordância;
6. regência;
7. emprego de pronomes;
8. emprego de conectivos;
9. referenciação;
10. generalismo.

VI. a nota zero será atribuída ao texto dissertativo que apresentar:

a) justaposição de frases, isto é, quando as frases estão justapostas sem nenhuma conexão, não constituindo um texto;

b) não atendimento à solicitação do tema – quando o texto dissertativo não atende à solicitação, isto é, o candidato não elabora o seu texto a partir das orientações dadas;

c) fora do tema – textos que não apresentam nenhuma relação com o tema que permeia a proposta oferecida;

d) fora da tipologia – não atendimento ao tipo solicitado (dissertação).

§ 2º Segunda Etapa – Elaboração e Defesa da Proposta de Trabalho pelos candidatos habilitados na 1ª etapa. Tanto a elaboração escrita da proposta quanto a defesa oral da mesma, receberão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) cada, com variação decimal de 0,5 (meio).

I. se for detectado plágio na proposta de trabalho, o candidato será desclassificado;

II. a entrega da Proposta de Trabalho, juntamente com o curriculum vitae, deverá ocorrer em seis vias, em envelope único, identificados com nome, função que ocupa, telefones de contato e escola de origem, na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, nos dias 29 e 30/10/2018, podendo ser ampliado esse período, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

III. a defesa da proposta pelo candidato será avaliada por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio de decreto, composta por cinco membros, e será realizada nos dias 22 e 23/11/2018, podendo ser reduzido ou ampliado esse período, de acordo com cronograma definido e informado pela Comissão Responsável por essa Seleção Interna;

IV. a avaliação terá como parâmetro avaliar a capacidade de discernimento do candidato frente a supervisão das escolas, envolvendo as áreas administrativa e pedagógica tudo, em conformidade com os princípios norteadores estabelecidos para a função gratificada de supervisor escolar, na rede municipal. A avaliação de cada um dos cinco membros avaliadores será expressa pela média ponderada obtida pelo candidato: Proposta Escrita peso 4,0 (quatro) e Defesa da Proposta Oral peso 6,0 (seis), respeitando os critérios elencados abaixo:

a) para avaliação da Proposta Escrita serão considerados os seguintes itens:
1. introdução, fundamentação teórica, plano de trabalho como supervisor escolar, considerações finais e referências bibliográficas;
2. atendimento as regras do funcionamento da escrita e a ordenação dos enunciados;
3. atendimento aos princípios do supervisor escolar público à função pretendida;
4. curriculum vitae.

b) para avaliação da Defesa da Proposta Oral serão considerados os seguintes itens:
1. solidez da proposta oral em concordância com a proposta escrita, atendendo aos princípios do supervisor escolar público municipal;
2. capacidade de argumentação;
3. postura e desenvolvimento;
4. expressão oral: expressividade e linguagem;
5. interlocução – reconhecimento da presença dos interlocutores e domínio do conteúdo;
6. pertinência das respostas.

c) a Média Final Ponderada (MFP) do candidato será constituída da soma da Nota da Proposta Escrita (peso 4,0) com a Nota da Defesa da Proposta Oral (peso 6,0), dividido por 10,0 (dez). $MFP = [(NPE \times 4,0) + (NDPO \times 6,0)] / 10$;
d) para a classificação do candidato será exigida a Média Final mínima de 7,0 (sete).

e) Para desempate da mesma pontuação utilizar do seguinte critério: primeiramente o maior tempo de trabalho na função docente na rede municipal, se ainda persistir o empate, considerar a maior idade.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art.4º - A Comissão de Avaliação, criada por meio da Lei nº 6.497, de 8 de julho de 2009, será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

I. 1 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II. 1 (um) membro indicado pela Secretária Municipal de Educação;

III. 2 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV. 1 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art.5º - A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos e com base na Lei que rege este Edital de Seleção Interna, poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem com os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção Interna, apontando-os em Lista Eliminatória. Também, deverá elaborar Lista Classificatória dos aprovados, tudo, com publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: as vagas de Função Gratificada serão atribuídas pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com anuência do Secretário da Pasta, de acordo com necessidades da rede municipal de ensino.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.6º - O candidato aprovado, que assumir a Função Gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho, nos 2 (dois) primeiros anos na função, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência nessa vaga de Função Gratificada.

DA VALIDADE DA SELEÇÃO INTERNA

Art.7º - Terá validade de 12 (doze) meses, contados após publicação da Lista Classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DA INSCRIÇÃO

Art.8º - A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, por meio de formulário específico, nos dias 20 e 21/09/2018, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

I. o candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função;

II. no ato da inscrição, o candidato deverá anexar a solicitação:

a) cópia do RG (uma via);

b) cópia CPF (uma via);

c) comprovantes exigidos no Artigo 2º, incisos II, III e IV.

III. todos os documentos exigidos e entregues no ato da inscrição serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção Interna que, paralelamente, fará a validação dos dados apresentados na presença dos candidatos.

Piracicaba, 24 de agosto de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

PROCESSO Nº 25.046/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.250	Unid.	Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,08mm.	R\$ 108,90	R\$ 245.025,00
02	750	Unid.	Colchonete 1,30 x 0,60 x 0,08mm.	R\$ 108,90	R\$ 81.675,00

Itens 01 e 02 – Vittaflex – Ind. e Com. de Móveis e Colchões Ltda - EPP

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.657.129.100,00	1.657.129.100,00	250.769.069,00	15,13	797.714.783,79	48,14	859.414.316,21	
RECEITAS CORRENTES	1.607.270.770,00	1.607.270.770,00	249.155.261,09	15,50	788.210.655,40	49,04	819.060.114,60	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	470.280.000,00	470.280.000,00	67.230.262,22	14,30	230.461.042,57	49,01	239.818.957,43	
Impostos	417.950.000,00	417.950.000,00	59.955.038,19	14,35	206.483.008,90	49,40	211.466.991,10	
Taxas	50.130.000,00	50.130.000,00	7.162.746,98	14,29	23.585.819,04	47,05	26.544.180,96	
Contribuição de Melhoria	2.200.000,00	2.200.000,00	112.477,05	5,11	392.214,63	17,83	1.807.785,37	
CONTRIBUIÇÕES	17.981.000,00	17.981.000,00	2.786.351,05	15,50	8.313.755,83	46,24	9.667.244,17	
Contribuições Sociais	17.981.000,00	17.981.000,00	2.786.351,05	15,50	8.313.755,83	46,24	9.667.244,17	
Contribuições Econômicas							0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	37.636.960,00	37.636.960,00	2.136.437,65	5,68	6.574.885,53	17,47	31.062.074,47	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.615.360,00	1.615.360,00	489.129,48	30,28	1.495.735,29	92,59	119.624,71	
Valores Mobiliários	36.021.600,00	36.021.600,00	1.647.308,17	4,57	5.079.150,24	14,10	30.942.449,76	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00	
Exploração de Recursos Naturais							0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00	
Cessão de Direitos							0,00	
Demais Receitas Patrimoniais							0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00	
RECEITA INDUSTRIAL							0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	236.583.710,00	236.583.710,00	41.273.920,19	17,45	118.688.557,70	50,17	117.895.152,30	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	236.583.710,00	236.583.710,00	41.267.973,91	17,44	118.645.219,15	50,15	117.933.490,85	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00	
Serviços e Atividades Financeiras							0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	5.946,28	118,93	43.338,55	866,77	-38.338,55	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	799.202.100,00	799.202.100,00	131.446.985,17	16,45	407.059.068,34	50,93	392.143.031,66	
Transferências da União e de suas Entidades	217.671.500,00	217.671.500,00	37.793.711,96	17,36	108.070.668,21	49,65	109.600.831,79	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	439.830.600,00	439.830.600,00	67.213.966,04	15,28	220.767.540,52	50,19	219.063.059,48	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	289.219,50		592.785,00		-592.785,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00			46.000,00		-46.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	141.700.000,00	141.700.000,00	26.150.087,67	18,45	77.582.074,61	54,75	64.117.925,39	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.587.000,00	45.587.000,00	4.281.304,81	9,39	17.113.345,43	37,54	28.473.654,57	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.521.000,00	15.521.000,00	2.784.928,95	17,94	6.950.246,18	44,78	8.570.753,82	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.208.000,00	2.208.000,00	247.127,03	11,19	1.859.405,94	84,21	348.594,06	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00		0,00			50.000,00	
Demais Receitas Correntes	27.808.000,00	27.808.000,00	1.249.248,83	4,49	8.303.693,31	29,86	19.504.306,69	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	49.858.330,00	49.858.330,00	1.613.807,91	3,24	9.504.128,39	19,06	40.354.201,61	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.771.950,00	32.771.950,00	0,00	0,00	3.325.484,01	10,15	29.446.465,99	
Operações de Crédito - Mercado Interno	32.771.950,00	32.771.950,00					0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo					3.325.484,01	10,15	29.446.465,99	
ALIEIÇÃO DE BENS	550.000,00	550.000,00	51.820,00	9,42	51.820,00	9,42	498.180,00	
Alienação de Bens Móveis	550.000,00	550.000,00	51.820,00	9,42	51.820,00	9,42	498.180,00	
Alienação de Bens Imóveis							0,00	
Alienação de Bens Intangíveis							0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.436.380,00	16.436.380,00	1.561.987,91	9,50	6.126.824,38	37,28	10.309.555,62	
Transferências da União e de suas Entidades	13.736.380,00	13.736.380,00	1.561.987,91	11,37	6.126.824,38	44,60	7.609.555,62	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.700.000,00	2.700.000,00		0,00		0,00	2.700.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00	
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.962.000,00	35.962.000,00	5.560.447,96	15,46	16.613.303,78	46,20	19.348.696,22	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	256.329.516,96	15,14	814.328.087,57	48,10	878.763.012,43	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	256.329.516,96	15,14	814.328.087,57	48,10	878.763.012,43	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	256.329.516,96	15,14	814.328.087,57	48,10	878.763.012,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais								



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.655.715.900,00	1.692.487.963,01	169.336.027,14	1.059.956.132,94	632.531.830,07	253.704.808,05	688.542.527,14	1.003.945.435,87	678.802.014,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.522.611.944,00	1.544.475.809,77	158.497.374,16	1.021.776.230,96	522.699.578,81	249.275.733,03	674.858.315,54	869.617.494,23	665.637.792,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.683.450,00	738.559.925,70	132.765.414,09	356.335.928,27	382.223.997,43	132.883.349,55	354.536.249,19	384.023.676,51	350.856.682,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600.000,00	3.900.000,00		3.715.000,00	185.000,00	524.496,41	1.949.038,87	1.950.961,13	1.949.038,87	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	778.328.494,00	802.015.884,07	25.731.960,07	661.725.302,69	140.290.581,38	115.867.887,07	318.373.027,48	483.642.856,59	312.832.071,62	
DESPESAS DE CAPITAL	100.450.586,00	115.358.783,24	10.838.652,98	38.179.901,98	77.178.881,26	4.429.075,02	13.684.211,60	101.674.571,64	13.164.221,92	0,00
INVESTIMENTOS	80.230.586,00	95.793.783,24	9.642.767,31	26.974.638,96	68.819.144,28	2.170.580,21	6.599.262,22	89.194.521,02	6.430.794,35	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.220.000,00	19.565.000,00	1.195.885,67	11.205.263,02	8.359.736,98	2.258.494,81	7.084.949,38	12.480.050,62	6.733.427,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.653.370,00	32.653.370,00		32.653.370,00				32.653.370,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.375.200,00	37.171.600,00	5.339.821,36	16.990.333,46	20.181.266,54	5.560.447,96	16.612.769,54	20.558.830,46	16.612.769,54	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.693.091.100,00	1.729.659.563,01	174.675.848,50	1.076.946.466,40	652.713.096,61	259.265.256,01	705.155.296,68	1.024.504.266,33	695.414.784,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.693.091.100,00	1.729.659.563,01	174.675.848,50	1.076.946.466,40	652.713.096,61	259.265.256,01	705.155.296,68	1.024.504.266,33	695.414.784,21	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							109.172.790,89			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.693.091.100,00	1.729.659.563,01	174.675.848,50	1.076.946.466,40		259.265.256,01	814.328.087,57		695.414.784,21	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.962.000,00	35.962.000,00	5.560.447,96	15,46	16.613.303,78	46,20	19.348.696,22
RECEITAS CORRENTES	35.962.000,00	35.962.000,00	5.560.447,96	15,46	16.613.303,78	46,20	19.348.696,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	35.962.000,00	35.962.000,00	5.560.447,96	15,46	16.613.303,78	46,20	19.348.696,22
Contribuições Sociais	35.962.000,00	35.962.000,00	5.560.447,96	15,46	16.613.303,78	46,20	19.348.696,22
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.375.200,00	37.171.600,00	5.339.821,36	16.990.333,46	20.181.266,54	5.560.447,96	16.612.769,54	20.558.830,46	16.612.769,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.375.200,00	37.171.600,00	5.339.821,36	16.990.333,46	20.181.266,54	5.560.447,96	16.612.769,54	20.558.830,46	16.612.769,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.375.200,00	37.171.600,00	5.339.821,36	16.990.333,46	20.181.266,54	5.560.447,96	16.612.769,54	20.558.830,46	16.612.769,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.655.715.900,00	1.692.487.963,01	169.336.027,14	1.059.956.132,94	98,42	632.531.830,07	253.704.808,05	688.542.527,14	97,64	1.003.945.435,87	0,00
Legislativa	35.564.630,00	35.564.630,00	5.236.503,99	18.066.523,31	1,68	17.498.106,69	5.377.685,59	14.481.704,07	2,05	21.082.925,93	0,00
Ação Legislativa	35.564.630,00	35.564.630,00	5.236.503,99	18.066.523,31	1,68	17.498.106,69	5.377.685,59	14.481.704,07	2,05	21.082.925,93	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	1.400.000,00	1.400.000,00	7.562,98	1.200.779,53	0,11	199.220,47	133.977,10	541.809,92	0,08	858.190,08	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	1.400.000,00	1.400.000,00	7.562,98	1.200.779,53	0,11	199.220,47	133.977,10	541.809,92	0,08	858.190,08	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	81.175.500,00	81.551.025,68	10.804.131,73	45.488.007,88	4,22	36.063.017,80	13.403.985,84	35.696.904,65	5,06	45.854.121,03	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	74.894.500,00	75.270.025,68	10.268.284,29	41.816.683,76	3,88	33.453.341,92	12.741.198,89	33.829.957,76	4,80	41.440.067,92	
Administração Financeira	3.020.000,00	3.020.000,00	384.770,82	2.016.843,92	0,19	1.003.156,08	369.263,65	1.029.134,97	0,15	1.990.865,03	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	700.000,00	700.000,00			0,00	700.000,00			0,00	700.000,00	
Tecnologia da Informação	750.000,00	750.000,00	114.969,92	440.722,50	0,04	309.277,50	27.720,18	273.862,46	0,04	476.137,54	
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00		95.792,00	0,01	104.208,00	28.737,60	47.896,00	0,01	152.104,00	
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00		180.000,00	0,02	20.000,00	22.111,22	68.344,13	0,01	131.655,87	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Comunicação Social	1.410.000,00	1.410.000,00	36.096,70	937.965,70	0,09	472.034,30	214.954,30	447.709,33	0,06	962.290,67	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	41.944.900,00	41.944.900,00	7.058.065,04	20.681.313,98	1,92	21.263.586,02	7.114.750,57	19.344.674,91	2,74	22.600.225,09	0,00
Policimento	40.870.000,00	40.870.000,00	7.042.634,54	19.959.998,66	1,85	20.910.001,34	6.993.515,67	19.030.767,51	2,70	21.839.232,49	
Defesa Civil	860.000,00	860.000,00	15.430,50	604.943,47	0,06	255.056,53	101.130,90	255.846,02	0,04	604.153,98	
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
FU06 - Administração Geral	209.900,00	209.900,00		116.371,85	0,01	93.528,15	20.104,00	58.061,38	0,01	151.838,62	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	43.588.600,00	45.926.065,85	1.525.480,07	35.076.739,74	3,26	10.849.326,11	6.234.042,50	19.408.669,60	2,75	26.517.396,25	0,00
Assistência ao Idoso	3.325.000,00	3.324.100,34		3.234.850,74	0,30	89.249,60	543.542,15	1.611.521,43	0,23	1.712.578,91	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.275.000,00	12.128.195,11	20.289,70	10.473.731,14	0,97	1.654.463,97	1.508.027,62	6.087.381,15	0,86	6.040.813,96	
Assistência Comunitária	18.558.600,00	21.043.770,40	233.958,74	16.952.290,70	1,57	4.091.479,70	2.749.345,68	7.937.159,24	1,13	13.106.611,16	



Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	9.425.000,00	9.425.000,00	1.271.231,63	4.415.867,16	0,41	5.009.132,84	1.433.127,05	3.772.607,78	0,54	5.652.392,22	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	108.821.000,00	108.821.000,00	20.973.598,20	53.760.004,53	4,99	55.060.995,47	21.014.363,66	53.592.796,80	7,60	55.228.203,20	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	108.821.000,00	108.821.000,00	20.973.598,20	53.760.004,53	4,99	55.060.995,47	21.014.363,66	53.592.796,80	7,60	55.228.203,20	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	400.493.000,00	413.812.610,79	46.570.700,77	274.524.249,60	25,49	139.288.361,19	62.307.101,44	179.058.185,64	25,39	234.754.425,15	0,00
Atenção Básica	66.240.000,00	65.161.958,13	3.855.586,92	44.972.983,54	4,18	20.188.974,59	6.372.004,34	21.843.597,19	3,10	43.318.360,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.559.000,00	102.105.382,65	3.896.251,11	93.731.491,10	8,70	8.373.891,55	15.394.434,61	47.694.796,54	6,76	54.410.586,11	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.314.000,00	5.418.044,94	729.405,09	765.405,09	0,07	4.652.639,85	763,20	36.763,20	0,01	5.381.281,74	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	2.730.000,00	3.116.438,54	78.069,00	2.302.107,51	0,21	814.331,03	176.976,88	453.527,80	0,06	2.662.910,74	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	233.650.000,00	238.010.786,53	38.011.388,65	132.752.262,36	12,33	105.258.524,17	40.382.922,61	109.029.500,91	15,46	128.981.285,82	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	9.848.000,00	9.849.800,00	26.299,56	7.360.712,31	0,68	2.489.087,69	1.110.410,25	3.293.650,76	0,47	6.556.149,24	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.150.000,00	8.150.000,00	26.299,56	7.171.012,31	0,67	978.987,69	1.080.328,52	3.205.285,09	0,45	4.944.714,91	
Relações de Trabalho	1.199.000,00	1.457.100,00			0,00	1.457.100,00			0,00	1.457.100,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	499.000,00	242.700,00		189.700,00	0,02	53.000,00	30.081,73	88.365,67	0,01	154.334,33	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	380.565.900,00	386.128.628,10	46.504.664,54	223.375.853,23	20,74	162.752.774,87	63.551.369,15	159.695.986,15	22,65	226.432.641,95	0,00
Ensino Fundamental	116.864.000,00	118.364.000,00	13.486.585,66	69.191.507,75	6,42	49.172.492,25	19.165.333,04	48.062.977,85	6,82	70.301.022,15	
Ensino Médio	3.150.000,00	3.150.000,00	24.000,00	2.950.960,00	0,27	199.040,00	466.588,19	653.072,26	0,09	2.496.927,74	
Ensino Profissional	2.325.000,00	2.310.000,00	499.650,02	1.317.607,88	0,12	992.392,12	499.650,02	1.317.607,88	0,19	992.392,12	
Ensino Superior	16.685.000,00	16.695.000,00	2.706.008,45	7.232.391,06	0,67	9.462.608,94	2.688.793,54	7.172.311,11	1,02	9.522.688,89	
Educação Infantil	191.344.000,00	192.011.356,72	27.725.813,11	100.495.956,37	9,33	91.515.400,35	31.739.978,62	82.427.029,83	11,69	109.584.326,89	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	17.128.000,00	17.133.000,00	1.923.487,13	9.570.726,81	0,89	7.562.273,19	2.716.138,05	7.575.896,47	1,07	9.557.103,53	
FU12 - Demais Subfunções	33.069.900,00	36.465.271,38	139.120,17	32.616.703,36	3,03	3.848.568,02	6.274.887,69	12.487.090,75	1,77	23.978.180,63	
Cultura	7.199.000,00	7.525.000,00	349.817,73	3.469.800,46	0,32	4.055.199,54	761.748,15	2.034.043,25	0,29	5.490.956,75	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	750.000,00	750.000,00	22.891,12	47.621,02	0,00	702.378,98	15.397,80	32.140,97	0,00	717.859,03	
Difusão Cultural	6.449.000,00	6.775.000,00	326.726,61	3.422.179,44	0,32	3.352.820,56	746.350,35	2.001.902,28	0,28	4.773.097,72	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	550.000,00	696.000,00	72.545,43	169.572,38	0,02	526.427,62	27.312,47	100.955,97	0,01	595.044,03	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	550.000,00	696.000,00	72.545,43	169.572,38	0,02	526.427,62	27.312,47	100.955,97	0,01	595.044,03	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	90.177.000,00	97.733.981,32	9.566.821,14	49.055.271,43	4,56	48.678.709,89	7.593.828,24	21.767.898,59	3,09	75.966.082,73	0,00
Infra-Estrutura Urbana	24.400.000,00	23.653.471,10	1.024.191,67	6.414.195,47	0,60	17.239.275,63	438.920,61	825.111,06	0,12	22.828.360,04	
Serviços Urbanos	43.998.000,00	52.243.081,32	4.982.561,77	32.528.243,83	3,02	19.714.837,49	6.671.211,89	17.976.511,47	2,55	34.266.569,85	
Transportes Coletivos Urbanos	21.679.000,00	21.679.900,00	3.560.067,70	9.955.303,23	0,92	11.724.596,77	483.695,74	2.966.276,06	0,42	18.713.623,94	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	100.000,00	157.528,90		157.528,90	0,01	0,00			0,00	157.528,90	
Habituação	8.000.000,00	8.000.000,00	1.435.970,21	4.884.813,43	0,45	3.115.186,57	1.568.031,34	4.396.476,99	0,62	3.603.523,01	0,00
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	1.950.000,00	1.950.000,00	452.562,34	1.634.470,09	0,15	315.529,91	459.062,34	1.464.228,19	0,21	485.771,81	
FU16 - Administração Geral	6.050.000,00	6.050.000,00	983.407,87	3.250.343,34	0,30	2.799.656,66	1.108.969,00	2.932.248,80	0,42	3.117.751,20	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	209.136.000,00	215.768.314,07	11.770.332,74	161.217.761,06	14,97	54.550.553,01	29.917.319,63	77.003.682,87	10,92	138.764.631,20	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	110.617.000,00	117.282.314,07	3.821.623,03	97.818.943,28	9,08	19.463.370,79	15.022.430,14	38.975.179,82	5,53	78.307.134,25	
FU17 - Administração Geral	87.040.000,00	86.417.000,00	8.598.093,29	58.387.452,46	5,42	28.029.547,54	13.507.749,95	34.276.460,00	4,86	52.140.540,00	
FU17 - Demais Subfunções	11.479.000,00	12.069.000,00	-649.383,58	5.011.365,32	0,47	7.057.634,68	1.387.139,54	3.752.043,05	0,53	8.316.956,95	
Gestão Ambiental	128.280.000,00	128.301.777,60	1.806.634,98	107.205.752,17	9,95	21.096.025,43	22.984.585,35	64.617.242,24	9,16	63.684.535,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.975.000,00	29.198.540,00	229.209,98	25.259.298,54	2,35	3.939.241,46	4.784.529,66	12.881.874,92	1,83	16.316.665,08	
Controle Ambiental	88.890.000,00	88.835.460,00	197.033,96	76.230.564,17	7,08	12.604.895,83	16.457.956,39	47.025.374,67	6,67	41.810.085,33	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos	125.000,00	125.000,00			0,00	125.000,00			0,00	125.000,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	9.630.000,00	9.482.777,60	1.380.391,02	5.715.889,46	0,53	3.766.888,14	1.742.099,10	4.709.992,65	0,67	4.772.784,95	
FU18 - Demais Subfunções	660.000,00	660.000,00			0,00	660.000,00			0,00	660.000,00	
Ciência e Tecnologia	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	0,05	100.000,00	0,00	500.000,00	0,07	100.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	600.000,00	600.000,00		500.000,00	0,05	100.000,00		500.000,00	0,07	100.000,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	9.160.000,00	9.160.000,00	1.823.518,29	5.213.775,53	0,48	3.946.224,47	1.148.441,36	3.348.795,37	0,47	5.811.204,63	0,00
Abastecimento	1.125.000,00	1.125.000,00	434.979,40	722.054,93	0,07	402.945,07	105.239,77	280.925,30	0,04	844.074,70	
Extensão Rural	3.820.000										



Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	410.000,00	410.000,00	1.495,50	256.142,89	0,02	153.857,11	43.212,08	104.120,97	0,01	305.879,03	0,00
Transporte Aéreo	410.000,00	410.000,00	1.495,50	256.142,89	0,02	153.857,11	43.212,08	104.120,97	0,01	305.879,03	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	17.034.000,00	17.341.859,60	2.111.782,49	8.204.584,17	0,76	9.137.275,43	2.015.742,42	4.939.371,10	0,70	12.402.488,50	0,00
Desporto de Rendimento	6.885.000,00	6.671.500,00	264.401,11	2.256.106,25	0,21	4.415.393,75	321.034,91	700.871,68	0,10	5.970.628,32	
Desporto Comunitário	650.000,00	669.000,00		449.586,00	0,04	219.414,00	84.931,08	85.291,08	0,01	583.708,92	
Lazer	3.070.000,00	3.557.000,00	693.152,67	2.346.530,81	0,22	1.210.469,19	440.081,55	1.063.545,59	0,15	2.493.454,41	
FU27 - Administração Geral	6.429.000,00	6.444.359,60	1.154.228,71	3.152.361,11	0,29	3.291.988,49	1.169.694,88	3.089.662,75	0,44	3.354.696,85	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	46.065.000,00	46.575.000,00	1.287.681,77	39.243.673,36	3,64	7.331.326,64	7.271.317,06	24.221.489,35	3,43	22.353.510,85	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	46.065.000,00	46.575.000,00	1.287.681,77	39.243.673,36	3,64	7.331.326,64	7.271.317,06	24.221.489,35	3,43	22.353.510,85	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	32.653.370,00	32.653.370,00				32.653.370,00				32.653.370,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.375.200,00	37.171.600,00	5.339.821,36	16.990.333,46	1,58	20.181.266,54	5.560.447,96	16.612.769,54	2,36	20.558.830,46	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.693.091.100,00	1.729.659.563,01	174.675.848,50	1.076.946.466,40	100,00	652.713.096,61	259.265.256,01	705.155.296,68	100,00	1.024.504.266,33	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.375.200,00	37.171.600,00	5.339.821,36	16.990.333,46	1,58	20.181.266,54	5.560.447,96	16.612.769,54	2,36	20.558.830,46	0,00
Legislativa	1.356.000,00	1.356.000,00	209.340,02	644.056,78	0,06	711.943,22	209.340,02	644.056,78	0,09	711.943,22	0,00
Ação Legislativa	1.356.000,00	1.356.000,00	209.340,02	644.056,78	0,06	711.943,22	209.340,02	644.056,78	0,09	711.943,22	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	298.000,00	298.000,00	31.555,26	93.685,95	0,01	204.314,05	31.555,26	93.685,95	0,01	204.314,05	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	298.000,00	298.000,00	31.555,26	93.685,95	0,01	204.314,05	31.555,26	93.685,95	0,01	204.314,05	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Policamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	25.260.000,00	25.260.000,00	3.600.066,62	11.763.380,78	1,09	13.496.619,22	3.820.693,22	11.385.816,86	1,61	13.874.183,14	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	25.260.000,00	25.260.000,00	3.600.066,62	11.763.380,78	1,09	13.496.619,22	3.820.693,22	11.385.816,86	1,61	13.874.183,14	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho	1.000,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	1.000,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	5.529.100,00	5.329.100,00	756.119,54	2.274.488,38	0,21	3.054.611,62	756.119,54	2.274.488,38	0,32	3.054.611,62	0,00
Ensino Fundamental	1.066.000,00	1.066.000,00	137.117,94	409.404,66	0,04	656.595,34	137.117,94	409.404,66	0,06	656.595,34	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	3.841.000,00	3.841.000,00	541.173,18	1.623.571,12	0,15	2.017.428,88	541.173,18	1.623.571,12	0,23	2.017.428,88	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	622.000,00	622.000,00	77.828,42	241.512,60	0,02	380.487,40	77.828,42	241.512,60	0,03	380.487,40	
FU12 - Demais Subfunções	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	3.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	2.000,00	1.100,00			0,00	1.100,00			0,00	1.100,00	
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	4.900.000,00	4.900.000,00	742.739,92	2.214.721,57	0,21	2.685.278,43	742.739,92	2.214.721,57	0,31	2.685.278,43	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	4.900.000,00	4.900.000,00	742.739,92	2.214.721,57	0,21	2.685.278,43	742.739,92	2.214.721,57	0,31	2.685.278,43	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto de Rendimento						0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto Comunitário						0,00	0,00			0,00	0,00
Lazer						0,00	0,00			0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				0,00	1.000,00			0,00	1.000,00
FU27 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00			0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna						0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências						0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00			0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	117.955.478,79	126.256.481,66	118.283.247,70	126.475.329,25	114.768.245,71	136.527.586,70	160.260.484,01	126.620.079,77	176.794.159,05	116.433.656,24	143.379.186,62	123.839.641,25	1.587.593.576,75	1.607.270.770,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.283.746,34	26.391.119,56	26.537.493,26	26.625.932,99	26.371.911,98	30.160.749,25	24.545.909,56	26.811.067,13	76.428.200,82	35.445.602,84	33.247.107,13	33.983.155,09	392.831.995,95	470.280.000,00
IP TU	5.930.713,25	5.945.329,06	5.669.853,66	5.613.056,24	5.410.273,73	5.896.324,94	1.861.157,52	6.535.444,84	45.669.390,21	9.987.996,28	9.556.573,20	8.153.837,38	116.249.950,31	132.700.000,00
ISS	11.990.672,13	12.413.139,63	12.587.263,52	12.598.230,86	12.910.667,83	11.747.597,62	14.873.888,83	11.996.243,88	13.092.024,48	14.942.150,07	13.884.079,24	13.920.006,26	156.955.964,35	191.100.000,00
ITBI	2.194.840,35	2.117.453,49	2.501.860,22	2.802.323,22	2.296.337,71	3.694.450,97	2.542.341,33	2.319.721,67	2.669.632,02	3.362.253,16	2.719.215,48	3.192.999,99	31.928.999,99	40.150.000,00
IRRF	3.902.806,17	3.838.643,24	4.087.685,72	4.094.135,00	4.438.935,00	7.308.770,63	4.566.765,16	3.810.218,88	3.832.797,84	4.415.222,65	4.356.358,10	4.626.244,71	53.248.983,10	54.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.264.705,44	2.076.554,14	1.660.830,14	1.546.187,67	1.315.697,71	1.533.605,09	701.756,72	2.149.437,86	11.164.356,27	2.737.980,68	2.731.535,23	4.563.851,26	34.448.496,21	52.330.000,00
Contribuições	1.376.392,05	1.370.870,06	1.402.584,60	1.394.684,64	1.392.410,00	2.747.729,79	1.367.358,28	1.364.333,81	1.362.983,20	1.432.729,43	1.392.144,91	1.394.206,14	17.988.427,57	17.981.000,00
Receita Patrimonial	3.696.234,94	2.452.107,17	2.372.193,69	1.658.982,01	1.352.989,19	1.693.425,68	879.967,69	974.418,06	922.936,29	1.661.125,94	961.885,15	1.174.552,50	19.770.878,21	37.636.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.301.501,57	2.170.485,93	2.115.870,31	1.385.477,87	1.104.065,12	1.417.317,50	610.968,19	761.531,76	704.773,85	1.354.588,27	718.772,87	927.551,80	16.572.885,04	36.020.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	364.733,37	281.681,24	256.323,38	273.504,14	248.924,07	276.108,18	268.999,50	212.886,30	218.162,44	306.537,57	243.112,28	247.000,70	3.197.993,17	1.616.960,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	19.066.553,54	18.841.496,52	18.117.020,24	19.574.955,88	20.739.099,63	20.250.243,76	19.742.268,70	18.584.181,35	19.163.182,19	19.925.005,27	20.631.285,58	20.642.634,61	235.277.927,27	236.583.710,00
Transferências Correntes	61.965.497,06	70.039.195,35	65.443.298,57	72.139.814,75	59.830.671,97	74.754.103,99	106.269.401,94	76.963.906,51	76.329.358,04	55.062.401,44	84.851.908,65	64.658.643,30	870.348.201,59	799.202.100,00
Cota-Parte do FPM	6.785.769,91	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	4.505.656,39	8.669.136,20	5.487.925,96	7.174.435,58	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	5.821.383,72	67.406.517,28	78.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.632.137,18	34.458.593,03	32.148.416,40	36.896.371,95	28.361.356,04	33.071.673,00	37.743.090,72	27.229.163,42	29.315.050,44	21.576.565,80	43.059.883,34	28.501.186,59	381.993.487,91	428.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.448.720,33	3.298.071,67	3.163.737,96	2.231.502,98	1.911.920,49	2.829.837,65	34.837.298,42	14.066.947,14	13.069.914,44	3.202.819,00	2.840.462,87	3.071.984,90	87.000.217,85	92.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.976,04	7.041,81	50.798,12	1.067.120,21	39.478,57	37.609,71	31.561,64	3.146,25	4.169,35	2.709,92	6.965,56	2.991,94	1.267.567,12	3.500.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	137.826,54	137.826,54	137.826,54	137.826,54	137.826,54	137.826,54	1.702.117,20	1.900.000,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	10.121.925,82	12.216.025,61	11.089.957,64	12.576.881,11	9.765.394,92	11.759.676,00	18.259.806,99	12.168.308,46	12.381.711,68	8.472.159,81	15.481.917,95	10.668.169,72	144.961.935,71	141.700.000,00
Outras Transferências Correntes	12.827.108,14	15.310.192,21	14.979.213,73	14.841.573,62	15.101.007,90	18.240.311,77	11.771.891,67	16.204.079,12	16.562.485,62	16.624.964,61	17.108.430,24	16.455.099,89	186.026.358,52	53.502.100,00
Outras Receitas Correntes	5.597.054,24	7.161.633,00	4.410.657,34	5.080.958,98	5.081.162,94	6.921.334,23	5.455.577,84	1.902.172,91	2.587.498,45	2.886.791,42	2.294.855,20	1.986.449,61	51.366.146,16	45.587.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.023.116,73	10.284.323,25	9.683.426,63	10.755.165,45	8.808.381,26	11.949.950,93	17.436.746,31	11.533.941,36	11.272.503,81	7.852.148,20	12.034.942,75	9.325.886,41	129.958.533,09	822.240.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.376.392,05	1.370.870,06	1.402.584,60	1.394.684,64	1.392.410,00	2.747.729,79	1.367.358,28	1.364.333,81	1.362.983,20	1.432.729,43	1.392.144,91	1.394.206,14	17.988.427,57	17.981.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	348.794,13	362.364,33	364.563,39	364.563,39	364.110,58	723.648,21	363.078,71	391.004,39	387.217,48	373.649,56	137.978,14	372.933,19	4.563.905,50	5.067.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.297.929,95	8.551.088,86	7.916.278,64	8.995.917,42	7.049.860,68	8.478.572,93	15.706.309,32	9.778.603,16	9.522.303,07	6.045.769,21	10.504.819,70	7.556.747,08	107.406.200,02	799.202.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	108.932.362,06	115.972.158,41	108.599.821,07	115.720.163,80	105.961.864,45	124.577.635,77	142.823.737,70	115.086.138,41	165.521.655,24	108.581.508,04	131.344.243,87	114.513.754,84	1.457.635.043,96	785.030.670,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.925.000,00	28.925.000,00	7.510.477,42	11.333.023,76
Receita de Contribuições dos Segurados	4.810.000,00	4.810.000,00	2.263.821,13	2.155.005,66
Civil	4.810.000,00	4.810.000,00	2.263.821,13	2.155.005,66
Ativo	4.805.000,00	4.805.000,00	2.261.809,88	2.153.016,12
Inativo	5.000,00	5.000,00	2.011,25	1.989,54
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	9.620.000,00	9.620.000,00	4.517.395,35	4.309.388,04
Civil	9.620.000,00	9.620.000,00	4.517.395,35	4.309.388,04
Ativo	9.610.000,00	9.610.000,00	4.517.395,35	4.305.408,96
Inativo	10.000,00	10.000,00		3.979,08
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	14.495.000,00	14.495.000,00	729.228,25	4.867.395,05
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	14.495.000,00	14.495.000,00	729.228,25	
Outras Receitas Patrimoniais				4.867.395,05
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	32,69	1.235,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes			32,69	1.235,01
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	28.925.000,00	28.925.000,0		



Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	255.203,12	0,00	255.203,12	0,00	0,00
Despesas Correntes				255.203,12		255.203,12		
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	641.000,00	641.000,00	292.884,24	0,00	292.884,24	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	630.000,00	630.000,00	292.884,24	0,00	292.884,24	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	280.000,00	280.000,00	152.727,36		152.727,36			
Pensões	340.000,00	340.000,00	140.156,88		140.156,88			
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00						
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.000,00	1.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	641.000,00	641.000,00	292.884,24	255.203,12	292.884,24	255.203,12	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	28.284.000,00	28.284.000,00	7.217.593,18	11.077.820,64	7.217.593,18	11.077.820,64		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.084,78	908,27
Investimentos e Aplicações	112.122.916,47	92.360.914,01
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	47.495.000,00	47.495.000,00	20.585.137,71	21.831.738,12
Receita de Contribuições dos Segurados	13.171.000,00	13.171.000,00	6.049.934,70	6.088.321,26
Civil	13.171.000,00	13.171.000,00	6.049.934,70	6.088.321,26
Ativo	12.597.000,00	12.597.000,00	5.660.407,36	5.795.954,53
Inativo	455.000,00	455.000,00	325.254,57	234.200,64
Pensionista	119.000,00	119.000,00	64.272,77	58.166,09
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	26.342.000,00	26.342.000,00	12.095.908,43	12.175.420,66
Civil	26.342.000,00	26.342.000,00	12.095.908,43	12.175.420,66
Ativo	25.194.000,00	25.194.000,00	12.095.908,43	11.590.704,70
Inativo	910.000,00	910.000,00		468.401,50
Pensionista	238.000,00	238.000,00		116.314,46
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	2.715.000,00	2.715.000,00	243.139,40	1.161.326,01
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	7.730,00	7.260,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.700.000,00	2.700.000,00	235.409,40	1.154.066,01
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				1.212,29
Outras Receitas Correntes	5.267.000,00	5.267.000,00	2.196.155,18	2.405.457,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	5.267.000,00	5.267.000,00	2.196.155,18	2.405.457,90
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	47.495.000,00	47.495.000,00	20.585.137,71	21.831.738,12

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	3.690.000,00	4.700.000,00	3.118.625,68	1.687.687,77	2.080.161,01	1.248.310,01	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.638.000,00	4.648.000,00	3.115.825,68	1.679.488,77	2.077.361,01	1.240.111,01		
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	2.800,00	8.199,00	2.800,00	8.199,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	107.700.000,00	107.700.000,00	53.280.143,99	45.829.661,54	53.114.512,84	45.829.661,54	0,00	0,00
Benefícios - Civil	107.310.000,00	107.310.000,00	52.983.848,45	45.829.661,54	52.983.848,45	45.829.661,54	0,00	0,00
Aposentadorias	82.500.000,00	82.500.000,00	41.013.298,15	34.686.701,88	41.013.298,15	34.686.701,88		
Pensões	24.800.000,00	24.800.000,00	11.970.550,30	11.142.959,66	11.970.550,30	11.142.959,66		
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	390.000,00	390.000,00	296.295,54	0,00	130.664,39	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	290.000,00	290.000,00	288.000,00	0,00	122.368,85	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	8.295,54		8.295,54			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	111.390.000,00	112.400.000,00	56.398.769,67	47.517.349,31	55.194.673,85	47.077.971,55	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-63.895.000,00	-64.905.000,00	-35.813.631,96	-25.685.611,19	-34.609.536,14	-25.246.233,43		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.607.270.770,00	788.210.655,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.280.000,00	230.461.042,57
IPTU	132.700.000,00	81.764.399,43
ISS	191.100.000,00	82.708.392,76
ITBI	40.150.000,00	16.331.725,02
IRRF	54.000.000,00	25.607.607,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.330.000,00	24.048.918,02
Contribuições	17.981.000,00	8.313.755,83
Receita Patrimonial	37.636.960,00	6.574.885,53
Aplicações Financeiras (II)	36.020.000,00	5.078.166,74
Outras Receitas Patrimoniais	1.616.960,00	1.496.718,79
Transferências Correntes	799.202.100,00	407.059.068,34
Cota-Parte do FPM	62.400.000,00	27.677.378,79
Cota-Parte do ICMS	342.880.000,00	149.939.952,34
Cota-Parte do IPVA	73.600.000,00	56.893.141,30
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	41.235,80
Transferências da LC 87/1996	1.520.000,00	661.567,44
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	141.700.000,00	77.432.074,61
Outras Transferências Correntes	174.302.100,00	94.413.718,06
Demais Receitas Correntes	282.170.710,00	135.801.903,13
Outras Receitas Financeiras (III)	5.057.000,00	2.025.861,47
Receitas Correntes Restantes	277.113.710,00	133.776.041,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.566.193.770,00	781.106.627,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	49.858.330,00	9.504.128,39
Operações de Crédito (VI)	32.771.950,00	3.325.484,01
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	550.000,00	51.820,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	550.000,00	51.820,00
Transferências de Capital	16.436.380,00	6.126.824,38
Convênios	13.131.380,00	5.768.652,08
Outras Transferências de Capital	3.305.000,00	358.172,30
Outras Receitas de Capital	100.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.086.380,00	6.178.644,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.583.280.150,00	787.285.271,57



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.544.475.809,77	1.021.776.230,96	674.858.315,54	682.250.562,29	11.915.090,35	30.092.284,90	29.618.501,45	29.618.501,45	
Pessoal e Encargos Sociais	738.559.925,70	356.335.928,27	354.536.249,19	367.469.451,80	5.420.527,84	1.681.578,45	1.681.578,45	1.681.578,45	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.900.000,00	3.715.000,00	1.949.038,87	1.949.038,87					
Outras Despesas Correntes	802.015.884,07	661.725.302,69	318.373.027,48	312.832.071,62	6.494.562,51	28.410.706,45	27.936.923,00	27.936.923,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.540.575.809,77	1.018.061.230,96	672.909.276,67	680.301.523,42	11.915.090,35	30.092.284,90	29.618.501,45	29.618.501,45	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	115.358.783,24	38.179.901,98	13.684.211,60	13.164.221,92	398.861,33	16.797.992,13	16.797.992,13	16.797.992,13	
Investimentos	95.793.783,24	26.974.638,96	6.599.262,22	6.430.794,35	398.861,33	16.797.992,13	16.797.992,13	16.797.992,13	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)									
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)									
Aquisição de Título de Crédito (XIX)									
Demais Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida (XX)	19.565.000,00	11.205.263,02	7.084.949,38	6.733.427,57					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	95.793.783,24	26.974.638,96	6.599.262,22	6.430.794,35	398.861,33	16.797.992,13	16.797.992,13	16.797.992,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	32.653.370,00								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.669.022.963,01	1.045.035.869,92	679.508.538,89	686.732.317,77	12.313.951,68	46.890.277,03	46.416.493,58	46.416.493,58	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	41.822.508,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-44.885.650,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	5.078.166,74
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.949.038,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	44.951.636,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	172.012.707,38	157.401.640,86
DEDUÇÕES (XXIX)	131.171.599,79	198.231.259,61
Disponibilidade de Caixa	108.140.751,57	173.738.136,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.520.529,68	174.215.854,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.379.778,11	477.717,84
Demais Haveres Financeiros	23.030.848,22	24.493.122,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.841.107,59	-40.829.618,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	81.670.726,34



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	11.902.060,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	69.768.666,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	66.639.538,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.640.042.720,00	791.536.139,41	502.491.395,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.655.934.593,01	1.056.241.132,94	1.017.698.090,42	686.593.488,27	683.147.329,67	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-15.891.873,01	-264.704.993,53	-515.206.695,07	104.942.651,14	-180.655.934,32	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-44.885.650,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	VALOR CORRENTE	
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.000.000,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.693.091.100,00
Previsão Atualizada	1.693.091.100,00
Receitas Realizadas	814.328.087,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.693.091.100,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	1.729.659.563,01
Despesas Empenhadas	1.076.946.466,40
Despesas Liquidadas	705.155.296,68
Despesas Pagas	
Superávit Orçamentário	109.172.790,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.076.946.466,40
Despesas Liquidadas	705.155.296,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.457.635.043,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.510.477,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	292.884,24
Resultado Previdenciário	7.217.593,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.585.137,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	55.194.673,85
Resultado Previdenciário	-34.609.536,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	10.000.000,00	44.951.636,41	4,50
Resultado Primário - Acima da Linha	-44.885.650,00	41.822.508,54	-0,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.379.778,11	61.892,04	12.313.943,84	3.934,39
Poder Executivo	12.343.613,54	61.892,04	12.277.779,27	3.934,39
Poder Legislativo	36.164,57		36.164,57	
Poder Judiciário				



Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.118.753,85	2.639.577,62	46.416.493,58	14.062.682,65
Poder Executivo	62.396.132,28	2.593.404,11	45.814.660,04	13.988.068,13
Poder Legislativo	722.621,57	46.173,51	601.833,54	74.614,52
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	75.498.531,96	2.701.469,66	58.730.437,42	14.066.617,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	138.862.778,19	25,00	27,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	26.219.619,52	60,00	28,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	55.973.545,12	60,00	59,85
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	162.551.183,13	15,00	32,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	165.959.962,96	159.749.620,17	146.551.923,28	146.551.923,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	157.625.984,07	151.538.719,64	140.752.300,73	140.752.300,73
Empréstimos	22.236.499,54	21.964.834,37	36.248.443,38	36.248.443,38
Internos	22.236.499,54	21.964.834,37	36.248.443,38	36.248.443,38
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	135.389.484,53	129.573.885,27	104.503.857,35	104.503.857,35
De Tributos	23.492.922,66	22.621.638,12	22.133.229,96	22.133.229,96
De Contribuições Previdenciárias	88.473.937,32	85.087.613,87	62.188.736,57	62.188.736,57
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	6.901.099,48	6.749.195,45	6.472.540,23	6.472.540,23
Com Instituição Não Financeira	16.521.525,07	15.115.437,83	13.709.350,59	13.709.350,59
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	7.356.907,79	7.475.359,67	3.436.029,02	3.436.029,02
Outras Dívidas	977.071,10	735.540,86	2.363.593,53	2.363.593,53
DEDUÇÕES (II)	99.477.558,68	178.401.555,09	171.934.596,61	171.934.596,61
Disponibilidade de Caixa	99.477.558,68	178.401.555,09	171.934.596,61	171.934.596,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.477.558,68	178.401.555,09	171.934.596,61	171.934.596,61
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	66.482.404,28	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.347.958.121,97	1.380.504.894,82	1.404.885.899,92	1.404.885.899,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,31	11,57	10,43	10,43
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,93	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.617.549.746,36	1.656.605.873,78	1.685.863.079,90	1.685.863.079,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.455.794.771,72	1.490.945.286,40	1.517.276.771,91	1.517.276.771,91
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
RP Não-Processados	-	-	-	-
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Exercício	Valor
2017	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	19.230.905,52	22.996.835,37
Interna	19.230.905,52	22.996.835,37
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	19.230.905,52	22.996.835,37

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	1.404.885.899,92	
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)	22.996.835,37	1,64
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	224.781.743,99	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	202.303.569,59	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	98.342.012,99	7,00



RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
Transferências do FUNDEB 60%								
Transferências do FUNDEB 40%								
Outros Recursos Destinados à Educação								
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
Outros Recursos Destinados à Saúde								
Recursos Destinados à Assistência Social								
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário								
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro								
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Outras Destinações Vinculadas de Recursos								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários								
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.404.885.899,92
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.404.885.899,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	607.809.154,30	43,26
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	758.638.385,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	720.706.466,66	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.656.605.873,78	1.685.863.079,90	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			



RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	22.996.835,37	1,64
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	224.781.743,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890
Date: 2018.01.29 17:01:23 BRST
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834
Date: 2018.01.29 17:06:44 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by BARJAS NEGRI:61126497800
Date: 2018.01.29 17:09:51 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

A instituição **Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (SP)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2017
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Nome: BARJAS NEGRI <i>Titular do Poder Executivo</i> CPF: 611.264.978-00 Data: 31/08/2018 18:32:18 • Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira <i>Responsável pela Administração Financeira</i> CPF: 266.016.528-90 Data: 31/08/2018 18:30:08 • Nome: PAULO ROBERTO COSTA <i>Responsável pelo Controle Interno</i> CPF: 716.090.248-34 Data: 31/08/2018 18:28:22

O Código do Recibo da declaração homologada em 31/08/2018, às 18:32:48, é:

02.D3.PX-Y

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 152/2018

Objeto: Registro de preços de materiais odontológicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
AIRMED EIRELI	01, 06, 10, 12 e 17
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	02, 11, 13 e 19
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	03
A F DA SILVA COMERCIAL ME	04
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	05 e 14
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	07
MEDFIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	08 e 09
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	16 e 20
PRHODENT - COM. REPRE. PROD. HOSP. DENT. LTDA	18

O item 15 fica fracassado

Piracicaba, 31 de agosto de 2018.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50.

JOSÉ AGOSTINHO GOZZO

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com ar porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o centro de controle de zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
WAGNER ROBERTO BENEDETTI	700/2018
SUPERMERCADO LUCAELIFER LTDA	711/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Agosto de 2.018, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO
Proc. Nº 6.137/1.994 – Luiz Carlos Ferreira
Proc. Nº 193.123/2.018 – Danila Pereira Alves

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO
Proc. Nº 2.608/2.014 – Ricardo Gobbi
Proc. Nº 9.340/1.985 – João Luiz Vidal Calderan

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR
Proc. Nº 122.350/2.015 – Jose Henrique Aversa
Proc. Nº 70.954/2.010 – Rosa Maria de Jesus Thomazini Giannotti

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX-OFICIO
Proc. Nº 159.239/2.011 – Patrícia Pereira Lins Razera “Escolar”

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
Proc. Nº 108.254/2.018 – Luiz Claudio de Lima
Proc. Nº 108.883/2.018 – Felipe Barbosa de Oliveira
Proc. Nº 101.747/2.018 – Heribaldo Gomes de Souza
Proc. Nº 114.576/2.018 – Ederaldo Cirino da Luz
Proc. Nº 121.859/2.018 – Gustavo Vitor de Freitas

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.
Proc. Nº 108.294/2.018 – Samira Gisele Correa Seviya
Proc. Nº 70.739/2018 -- Emerson Custodio Santurbano

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR
Proc. Nº 102.444/2018 – Mariluci Banzato Leite
Proc. Nº 109.566/2018 – Luma Jamille Galvão Ferreira
Proc. Nº 123.425/2018 – Rosa Maria de Jesus Thomazini Giannotti

INSCRIÇÃO DE MOT. AUT. PERMISSION. DE TAXI ADAPTADO
Proc. Nº 81.514/2018 – Francisco Antonio Alves De Araújo Junior

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI
Proc. Nº 73.204/2.018 – Rodrigo Peral de Carvalho
Proc. Nº 96.246/2.018 – Emerson Aparecido de Freitas

PERMUTA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TÁXI
Proc. Nº 205.042/2.014 – Andreia Cristina Siqueira
Proc. Nº 193.123/2.014 – Danila Pereira Alves

Piracicaba, 03 de Setembro de 2.018.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PABLO SONSINO SILVA – ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.893.
Código Ajuste nº 2018.000.000.590.
Contrato nº 1077/2018.
Proc. Admin.: nº 89.978/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2018.
Objeto: Prestação de serviços de brigadistas civil, limpeza e higienização, monitoria e respectivo e locação de catracas, de climatizadores e geradores. Valor: R\$ 21.707,00 (vinte e um mil, setecentos e sete reais).
Prazo: até o término do evento.
Data: 03/09/2018.

Contratada: CONFORTBRISA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 19.915.138/0001-49 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.893.
Código Ajuste nº 2018.000.000.591.
Contrato nº 1078/2018.
Proc. Admin.: nº 89.978/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2018.
Objeto: Prestação de serviços de brigadistas civil, limpeza e higienização, monitoria e respectivo e locação de catracas, de climatizadores e geradores. Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
Prazo: até o término do evento.
Data: 03/09/2018.

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – CNPJ nº 58.637.778/0001-96 (SEMOB)
Código Licitação nº 2018.000.000.004
Código Ajuste nº 2018.000.000.025
Contrato nº 29/2018.
Proc. Admin.: nº 61.587/2017.
Licitação: Edital de Concorrência nº 11/2017.
Objeto: Execução de obras para construção de edificação destinada a abrigo Unidade de Saúde da Família – PSF Regional Jardim das Flores. Valor: R\$ 466.402,36 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 18/01/2018.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Código Aditivo nº 2018.000.000.212.
Objeto: Rescisão amigável do contrato de execução de obras para construção de edificação destinada a abrigar unidade da família – PSF Regional Jardim das Flores.
Data: 06/09/2018.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ nº 00.000.000/0056-65 (SEMPFI)
Base Legal: Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN (Ordem Bancária de Crédito).
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2017.
Data: 29/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 31/08/2018.
Data: 29/08/2018.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NELSON ANTONIO TORIN – ME. – CNPJ nº 39.030.101/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 1196/2016.
Proc. Admin.: nº 85.539/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 176/2016.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos filtros centrais de água da rede municipal de Educação, com mão de obra especializada, fornecimento de peças e acessórios.
Valor: R\$ 15.513,00 (quinze mil, quinhentos e treze reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/08/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 1196/2016 – 2.
Valor: R\$ 16.490,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), considerando o valor acrescido: R\$ 977,20 (novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/08/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005737/2018	GEDILSON ANTONIO BALTIERI
005738/2018	ENCORP CB CONSTRUÇÕES LTDA.
005739/2018	ENCORP CB CONSTRUÇÕES LTDA.
005740/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005741/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005742/2018	S.R. FREITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DIREITO IMOB.LTDA.
005743/2018	SEMAE
005744/2018	ARES - PCJ AGÊNCIA REGULADORA
005745/2018	PIRACICABA AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA
005746/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005747/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005748/2018	GEVARTOSKI & GEVARTOSKI LTDA
005749/2018	LUCAS CUNHA BUENO 37866816867
005750/2018	CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR VERTICAL
005751/2018	CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR VERTICAL
005752/2018	MARISA EMERENCIANO BATISTA DO NASCIMENTO
005753/2018	WAGNER JOSE ZANGIROLAME
005754/2018	BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA
005755/2018	SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA
005756/2018	SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA
005757/2018	TERRA RICA II
005758/2018	TERRA RICA II
005759/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005760/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005761/2018	MARCOS GIUSTI E OUTROS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000718/2018	000556/2018	GILBERTO DOS SANTOS REZENDE: "Deferido".
001847/2015	001094/2015	ANTONIO DONIZETE DE PAULA: "Concluído".
001972/2018	001620/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: "Arquivado".
002071/2018	001568/2018	IGREJA EV, PRIMITIVA PENT. O: "Deferido". UNIVERSO PARA CRISTO
002073/2018	001570/2018	IGREJA EV, PRIMITIVA PENT. O: "Deferido". UNIVERSO PARA CRISTO
002075/2018	001572/2018	IGREJA EV, PRIMITIVA PENT. O: "Deferido". UNIVERSO PARA CRISTO
002076/2018	001573/2018	IGREJA EV, PRIMITIVA PENT. O: "Deferido". UNIVERSO PARA CRISTO
003580/2018	002661/2018	EVANDRO APARECIDO NORMILLE: "Deferido".
003964/2016	002962/2018	ENGENHARIA: "Arquivado".
003969/2018	002962/2018	ANTONIO CARLOS PERRONI: "Deferido em Parte".
004314/2018	003219/2018	MINISTERIO EVANGELICO TEMPO DE: "Deferido". COLHEITA
005704/2018	002064/2015	ELISEU MAESTRO JUNIOR: "Arquivado".
006167/2017	002092/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Deferido".
006428/2017	002092/2015	CESAC-CENTRO SOCIAL DE ASSIST.: "Arquivado". E CULTURA SAO JOSE
006791/2017	002334/2015	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO: "Deferido". NOROESTE PAULISTA
006844/2017	004614/2017	IGREJA DO NAZARENO CENTRAL DE: "Deferido". PIRACICABA



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 104/2018 - PROCESSO N.º 3545/2018

Convocamos a empresa SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.575.323/0001-46, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Açúcar, Café e Leite pelo período de 06 (seis) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 11 de setembro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

TERMO ADITIVO N.º 19/2018
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 2736/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 02 (meses) dias e correspondente adequação do cronograma físico-financeiro.

Vigência: 30/10/2018

Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inc. II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 29/08/2018.

DECISÃO FINAL N.º 46/2018
DECISÃO N.º 42/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 45/01/2018
PREGÃO N.º 28/2016 - PROCESSO N.º 283/2016
CONTRATO N.º 32/2016

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 42/2018 que sanciona a empresa ENERGY GLOBAL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.681.382/0001-82, transcorreu em branco.

Em que pese a contratada ter dado cumprimento à obrigação, o fez com atraso e considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 42/2018 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

Aplicação da multa no importe R\$ 34,16 (trinta e quatro reais e dezesseis centavos) nos termos do subitem 14.3.6 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de setembro de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/003134
MODALIDADE: Pregão Presencial 00097/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/03134, Pregão Presencial n.º 00097/2018, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 4.590,00
2	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 3.240,00
3	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 458,00
4	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 24,00
5	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 1.467,00
6	MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME	R\$ 36.984,00
7	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 5.038,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 51.801,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de setembro 2018.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/003134
MODALIDADE: Pregão Presencial 00097/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE POLIPROPILENO .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/003134, Pregão Presencial n.º 00097/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 4.590,00
2	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 3.240,00
3	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 458,00
4	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 24,00
5	A.MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA ME	R\$ 1.467,00
6	MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME	R\$ 36.984,00
7	SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 5.038,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 51.801,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de setembro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1052, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o ATO n.º 1018, de 04 de janeiro de 2017, que revoga o Ato n.º 983, de 23 de dezembro de 2013, designa servidores para constituírem a Equipe Multidisciplinar para atuarem no âmbito do Contrato n.º 48/2012 e dá outras providências

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, eng.º civil José Rubens Françaço, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

considerando as disposições do inciso III, artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

considerando o poder-dever da Administração em acompanhar atentamente a execução dos seus contratos; e por fim,

considerando que, nesse sentido, a Administração poderá adotar com maior presteza as providências necessárias para resguardar o interesse público:

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o artigo 3º do ATO n.º 1018, de 04 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para integrarem a equipe multidisciplinar, ficam designados os servidores: DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, Procurador Jurídico Chefe, KARINALIMADOS SANTOS, Diretor do Departamento Administrativo, PEDRO ALBERTO CAES, Engenheiro de Saneamento lotado no Departamento de Operação e Manutenção, JOÃO CARLOS MARCONATO, Diretor do Departamento de Tratamento de Esgoto, EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO, Diretor do Departamento de Finanças e GILBERTO FERNANDES PISSINATTO, Engenheiro Civil lotado no Departamento de Obras Hidráulicas."

Art. 2º. Na ausência de um responsável pela Gerência das Unidades Regionais, fica designado como responsável pela gestão e fiscalização dos serviços atrelados à mesma, o Engenheiro Civil GILBERTO FERNANDES PISSINATTO.

Art. 3º. Os demais artigos do ATO n.º 1018, de 04 de janeiro de 2017 permanecem válidos e inalterados.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2018.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Eng.º José Rubens Françaço
Presidente

SEMAE – PIRACICABA

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

REGISTRO DE PREÇOS
AGOSTO 2018

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS REGISTROS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
---	----------------

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018 - PROCESSO N.º 1098/2018 - AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA.

Óleo Diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da Regional Santa Terezinha.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 32.851,03 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos).
Descontos ofertados sobre a Tabela de preços da ANP são:
Item 02: Óleo Diesel S10 - 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) por litro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018 - PROCESSO N.º 1098/2018 - AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA

Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da Regional Paulicéia,

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
Descontos ofertados sobre a Tabela de preços da ANP são:
Item 03: Óleo Diesel S500 - 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento) por litro.
Item 04: Óleo Diesel S10 - 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento) por litro.

PREGÃO N.º 62/2018 - PROCESSO N.º 1254/2018 - PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 454.575,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Descontos ofertados sobre a Tabela de preços da ANP são:
Item 05 (cota principal): Óleo Diesel S500 - 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) por litro.
Item 06 (cota reservada): Óleo Diesel S500: 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) por litro.

PREGÃO N.º 62/2018 - PROCESSO N.º 1254/2018 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 691.815,00 (seiscentos e noventa e um mil e oitocentos e quinze reais).
Descontos ofertados sobre a Tabela de preços da ANP são:
Item 01 (cota principal): Etanol Hidratado - 4,00% (quatro inteiros por cento) por litro.
Item 02 (cota reservada): Etanol Hidratado - 4,00% (quatro inteiros por cento) por litro.
Item 03 (cota principal): Gasolina Comum - 3,00% (três inteiros por cento) por litro.
Item 04 (cota reservada): Gasolina Comum - 3,00% (três inteiros por cento) por litro

PREGÃO N.º 58/2018 - PROCESSO N.º 1164/201 - RESINAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Registro de Preços para fornecimento de Carvão

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

PREGÃO N.º 58/2018 - PROCESSO N.º 1164/201 - CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA. ME

Registro de Preços para fornecimento de Carvão Ativado Pulverizado (CAP) para tratamento de água

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 650.250,00 (seiscentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

PREGÃO N.º 52/2018 - PROCESSO N.º 523/2018 - IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de Reservatórios, Caixas de Passagens e de Sucção.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)..

RESERVATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Agronomia	R\$ 1.493,93
Água Bonita	R\$ 560,22
Alpha Norte	R\$ 1.493,93
Alpes Suiços	R\$ 560,22
Altos do Pau D'Alinho	R\$ 560,22
Anhumas - ETA	R\$ 840,34
Anhumas - Escola	R\$ 840,34



Artemis - Lago Azul	R\$ 1.493,93
Artemis - Lago Azul	R\$ 1.774,04
Balbo-1	R\$ 2.054,16
Balbo-2	R\$ 2.054,16
Bartira	R\$ 840,34
Boa Esperança	R\$ 1.493,93
Boa Esperança - 1	R\$ 1.493,93
Boa Esperança - 1/2ª Cam.	R\$ 2.054,16
Campestre (Quinta Stª Helena)	R\$ 1.493,93
Campestre 1	R\$ 1.493,93
Cecap	R\$ 1.493,93
Cecap	R\$ 840,34
Cecap	R\$ 2.054,16
CLQ - Unileste	R\$ 1.493,93
Conceição	R\$ 560,22
Dois Córregos - 1	R\$ 2.054,16
Dois Córregos - 2	R\$ 2.054,16
Dois Córregos - 1	R\$ 1.493,93
Engenho Central	R\$ 840,34
ETA - Capim Fino	R\$ 2.054,16
ETA - Capim Fino nº. 1	R\$ 2.054,16
ETA - Capim Fino nº. 2	R\$ 2.054,16
ETA - Capim Fino nº. 3	R\$ 3.267,95
ETA Capim Fino - Elev.	R\$ 1.493,93
Formigueiro	R\$ 840,34
Glebas São Geraldo	R\$ 560,22
Ibitiruna	R\$ 560,22
Ibitiruna Nascente	R\$ 840,34
Jupia	R\$ 1.493,93
Kobayat Líbano	R\$ 1.493,93
Kobayat Líbano 1/2ª cam.	R\$ 2.054,16
Marechal	R\$ 2.054,16
Marechal 1/2ª cam.	R\$ 2.054,16
Monte Alegre	R\$ 840,34
Monte Feliz	R\$ 1.774,04
Morada do Engenho	R\$ 840,34
Nova República	R\$ 560,22
Nova Suíça 1	R\$ 1.493,93
Paulicéia - 1	R\$ 1.493,93
Paulicéia - 2 - 1/2ª cam.	R\$ 2.054,16
Paulicéia	R\$ 1.493,93
Pau D'Alinho	R\$ 560,22
Peória	R\$ 840,34
Recanto dos Pássaros	R\$ 560,22
Recanto Nova Suíça	R\$ 560,22
Reseva do Engenho	R\$ 1.493,93
Santana	R\$ 840,34
Santa Isabel	R\$ 560,22
Santa Olímpia 1	R\$ 560,22
Santa Olímpia 2	R\$ 840,34
Santa Rosa/Park Motel	R\$ 560,22
Santa Terezinha	R\$ 1.493,93
Takaki	R\$ 1.493,93
Tanquinho	R\$ 560,22
Taquaral	R\$ 840,34
Torre TV - 2	R\$ 840,34
Torre TV - 3	R\$ 840,34
Unificada - velho	R\$ 1.493,93
Unificada - 1/2ª cam.	R\$ 1.774,04
Unileste - 1	R\$ 1.493,93
Unileste - 1/2ª cam.	R\$ 1.774,04
Uninorte	R\$ 840,34
Veredas de Artemis	R\$ 560,22
Vila Belém	R\$ 560,22
Vila Rezende	R\$ 1.493,93
Vila Rezende	R\$ 1.493,93
Vila Rica	R\$ 560,22
XV de Novembro	R\$ 1.774,04
XV de Novembro	R\$ 1.774,04
XV de Novembro	R\$ 2.054,16

PREGÃO N.º 52/2018 - PROCESSO N.º 523/2018 - IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA	
Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de Reservatórios, Caixas de Passagens e de Sucção. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
RESERVATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Agronomia	R\$ 1.493,93
Água Bonita	R\$ 560,22
Alpha Norte	R\$ 1.493,93
Alpes Suíços	R\$ 560,22
Altos do Pau D'Alinho	R\$ 560,22
Anhumas - ETA	R\$ 840,34
Anhumas - Escola	R\$ 840,34
Artemis - Lago Azul	R\$ 1.493,93
Artemis - Lago Azul	R\$ 1.774,04
Balbo-1	R\$ 2.054,16
Balbo-2	R\$ 2.054,16
Bartira	R\$ 840,34
Boa Esperança	R\$ 1.493,93
Boa Esperança - 1	R\$ 1.493,93
Boa Esperança - 1/2ª Cam.	R\$ 2.054,16
Campestre (Quinta Stª Helena)	R\$ 1.493,93
Campestre 1	R\$ 1.493,93
Cecap	R\$ 1.493,93
Cecap	R\$ 840,34
Cecap	R\$ 2.054,16
CLQ - Unileste	R\$ 1.493,93
Conceição	R\$ 560,22
Dois Córregos - 1	R\$ 2.054,16
Dois Córregos - 2	R\$ 2.054,16
Dois Córregos - 1	R\$ 1.493,93
Engenho Central	R\$ 840,34
ETA - Capim Fino	R\$ 2.054,16
ETA - Capim Fino nº. 1	R\$ 2.054,16
ETA - Capim Fino nº. 2	R\$ 2.054,16
ETA - Capim Fino nº. 3	R\$ 3.267,95
ETA Capim Fino - Elev.	R\$ 1.493,93
Formigueiro	R\$ 840,34
Glebas São Geraldo	R\$ 560,22
Ibitiruna	R\$ 560,22
Ibitiruna Nascente	R\$ 840,34
Jupia	R\$ 1.493,93
Kobayat Líbano	R\$ 1.493,93
Kobayat Líbano 1/2ª cam.	R\$ 2.054,16
Marechal	R\$ 2.054,16
Marechal 1/2ª cam.	R\$ 2.054,16
Monte Alegre	R\$ 840,34
Monte Feliz	R\$ 1.774,04
Morada do Engenho	R\$ 840,34
Nova República	R\$ 560,22
Nova Suíça 1	R\$ 1.493,93
Paulicéia - 1	R\$ 1.493,93
Paulicéia - 2 - 1/2ª cam.	R\$ 2.054,16
Paulicéia	R\$ 1.493,93
Pau D'Alinho	R\$ 560,22
Peória	R\$ 840,34
Recanto dos Pássaros	R\$ 560,22
Recanto Nova Suíça	R\$ 560,22
Reseva do Engenho	R\$ 1.493,93
Santana	R\$ 840,34
Santa Isabel	R\$ 560,22
Santa Olímpia 1	R\$ 560,22

Santa Olímpia 2	R\$ 840,34
Santa Rosa/Park Motel	R\$ 560,22
Santa Terezinha	R\$ 1.493,93
Takaki	R\$ 1.493,93
Tanquinho	R\$ 560,22
Taquaral	R\$ 840,34
Torre TV - 2	R\$ 840,34
Torre TV - 3	R\$ 840,34
Unificada - velho	R\$ 1.493,93
Unificada - 1/2ª cam.	R\$ 1.774,04
Unileste - 1	R\$ 1.493,93
Unileste - 1/2ª cam.	R\$ 1.774,04
Uninorte	R\$ 840,34
Veredas de Artemis	R\$ 560,22
Vila Belém	R\$ 560,22
Vila Rezende	R\$ 1.493,93
Vila Rezende	R\$ 1.493,93
Vila Rica	R\$ 560,22
XV de Novembro	R\$ 1.774,04
XV de Novembro	R\$ 1.774,04
XV de Novembro	R\$ 2.054,16

PREGÃO N.º 69/2018 - PROCESSO N.º 1696/2018 - AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA	
Fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos Caminhões e Máquinas da Regional Santa Terezinha. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 97.582,13 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos)	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
ÓLEO DIESEL S 500 (COTA PRINCIPAL)	0,82%
ÓLEO DIESEL S 500 (COTA RESERVADA)	0,82%

PREGÃO N.º 68/2018 - PROCESSO N.º 1253/2018 - PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI EPP	
Registro de preços para fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida) para reaterro de valas nas manutenções de Rede e Ligações de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos).	

PREGÃO N.º 77/2018 - PROCESSO N.º 1761/2018 - MARCELO JOSÉ ALVES CALCINAÇÃO LTDA	
Registro de Preços para fornecimento de Cal Hidratada a granel para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).	

PREGÃO N.º 89/2018 - PROCESSO N.º 2986/2018 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A	
Registro de Preços para fornecimento de Cloro Gás para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: \$ 9.120.000,00 (nove milhões e cento e vinte mil reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).	

PREGÃO N.º 60/2018 - PROCESSO N.º 1238/2018 - CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	
Registro de Preços para fornecimento de Cal Hidratada em sacos de 20 kg para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)	

Piracicaba, 06 de setembro de 2018.

Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 045/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que dispõe sobre a participação da Câmara de Vereadores de Piracicaba na campanha "Maio Laranja", para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e dos adolescentes, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 128/18 - De autoria do vereador Osvaldo Aírton Schiavolin, de aplausos às Escolas Municipais, por terem se destacado nas avaliações do IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, no ano de 2018.

Requerimentos

Nº 477/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, que solicita autorização do Plenário para realização de solenidade externa.

Nº 478/18 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo quanto à possibilidade de criação de bolsão e/ou demarcações para estacionamento de veículos na Rua Virgílio da Silva Fagundes, altura do número 398, Santa Terezinha.

Nº 479/18 - De autoria do vereador Lair Braga, Voto de Congratulações ao Centro Social Caritas, em comemoração aos 56 anos de fundação.

Nº 480/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cessão de área ao lado do Detran para aplicação de provas de habilitação.

Nº 481/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre medidas preventivas no trânsito da Avenida Brasília, defronte à APAE.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Nº 219/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que altera dispositivo da Lei nº 7.238/11, que "disciplina a nomenclatura de próprios, unidades municipais, vias e logradouros públicos, revoga as Leis Municipais nº 4.692/99, nº 5.739/06, nº 6.074/07 e nº 6.334/08".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 007/18 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivo à Lei Complementar nº 206/07, que "dispõe sobre as normas para edificações no Município de Piracicaba", a fim de incluir a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção civil, reforma ou ampliação.

Projetos de Lei

Nº 186/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que institui o "Dia do aniversário do Bairro Residencial Santo Antonio, no Calendário Oficial do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 189/18 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 7.312/2012, no que tange os requisitos do cargo em comissão de Administrador Hospitalar.

Nº 195/18 - De autoria do Executivo, que institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, modificada pela Lei nº 8.630/17, a fim de incluir o Departamento de Defesa Civil na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, cria função gratificada e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Paulo Afonso R. de Andrade

Tema – Pedido de socorro das nascentes e animais.

TRIBUNA POPULAR – Danielle Martins Godoi

Tema – Coleta de dados para enfrentamento à violência contra as mulheres.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 051/18

AUTORIA – José Aparecido Longatto

PARA – Ari Piovesan

1º ORADOR – ver. Osvaldo Aírton Schiavolin

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

Castração: um bem para o animal! Ligue 156 e agende a cirurgia.

Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Guarda responsável: você sabe o que é?

- Antes de adotar, a família deve estar de acordo e levar em consideração o tamanho do animal e da residência.

- Reserve parte do orçamento para despesas com ração, vacinas e consultas veterinárias.

- Lembre-se de respeitar o horário de alimentação e passeio. Troque a ração e a água todos os dias, limpando os recipientes a cada troca.

- Mantenha o abrigo de seu animal sempre limpo, protegido do sol excessivo e da chuva.

- Vacine seu animal contra raiva uma vez por ano, a partir dos seis meses de idade. Fique atento às campanhas da cidade.

- Trate com muito respeito e carinho, e não os abandone!

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Fique atento à saúde do seu animal

- Vermifugue periodicamente, levando em consideração a idade.

- Vacine anualmente o animal. Fique atento quais as vacinas para cada idade.

- Utilize produtos específicos para combate de pulgas e carrapatos.

- Não deixe a ração exposta por longos períodos, ela pode atrair pássaros e outros bichos.

- Siga sempre a orientação do médico veterinário!

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



Maus tratos é crime! Ligue 181 e denuncie!

Realização:

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.